

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
BACHARELADO EM RELAÇÕES PÚBLICAS

HELOÍSA CAMARGO CAMPOS

**OS PROBLEMAS ORGANIZACIONAIS APRESENTADOS PELA ONU
NA MISSÃO UNTAET EM TIMOR-LESTE**

PORTO ALEGRE

2024

HELOÍSA CAMARGO CAMPOS

**OS PROBLEMAS ORGANIZACIONAIS APRESENTADOS PELA ONU
NA MISSÃO UNTAET EM TIMOR-LESTE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Relações Públicas da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. José Guibson Dantas

PORTO ALEGRE

2024

CIP - Catalogação na Publicação

Campos, Heloisa Camargo
OS PROBLEMAS ORGANIZACIONAIS APRESENTADOS PELA ONU
NA MISSÃO UNTAET EM TIMOR-LESTE / Heloisa Camargo
Campos. -- 2024.
70 f.
Orientador: José Guibson Delgado Dantas.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade
de Biblioteconomia e Comunicação, Curso de Relações
Públicas, Porto Alegre, BR-RS, 2024.

1. ONU. 2. Timor Leste. 3. UNTAET. 4. comunicação
organizacional. 5. relações públicas internacionais.
I. Dantas, José Guibson Delgado, orient. II. Título.

HELOÍSA CAMARGO CAMPOS

**OS PROBLEMAS ORGANIZACIONAIS APRESENTADOS PELA ONU
NA MISSÃO UNTAET EM TIMOR-LESTE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Relações Públicas da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. José Guibson Dantas

Aprovada em:

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. José Guibson Delgado Dantas – UFRGS
Orientador

Profa. Dra. Helenice Carvalho – UFRGS
Examinadora

Profa. Dra. Denise Avancini Alves – UFRGS
Examinadora

Aos meus pais, que me ensinaram a sonhar com a
vida enquanto ela acontecia.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu orientador, professor e mentor, Guibson, por me provar que a comunicação vai muito além da sala de aula. Sua forma de se comunicar igualmente com todos, de tornar os mais diversos assuntos interessantes e seu ávido gosto pela leitura são grandes inspirações para mim. Obrigada pelo olhar carinhoso e compreensivo durante essa jornada. Agradeço também a todos os outros professores que acompanharam a mim e a outros tantos estudantes nestes anos onde enfrentamos pandemias, enchentes e governos inteiros. Em especial a Rudimar, Ana Karin, Denise e Helenice, meu muito obrigada por me guiar e a tantos outros neste percurso.

Agradeço a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, por oportunizar a tantos a educação pública, gratuita e de altíssima qualidade. Que continuemos formando profissionais e pesquisadores críticos e integrados à nossa realidade, contribuindo para uma realidade cada vez mais igualitária. Aos professores, servidores e funcionários que mantêm e compõem a UFRGS, meu muito obrigada em nome de todos os graduandos.

Agradeço a minha mãe, Sionara, por saber ler meus olhos, por compartilhar sonhos comigo e por todas as vezes em que repetiu “mostra que ‘tu é que sabe’”. Obrigada por ter possibilitado que eu possa perseguir meus desejos e por perseguir os seus próprios, enquanto isso. Serei eternamente grata por você sempre ter acreditado que aquela garotinha que desafiou você desde pequena podia ser o que quisesse quando crescesse. Amo você.

Agradeço ao meu pai, Nelson, por todo o esforço para que eu chegasse onde sempre quis. Valeu a pena, pai. Obrigada por todas as conversas madrugadas adentro, pelas memórias compartilhadas e por ter me ensinado a ver o mundo com curiosidade. Espero que para sempre possamos viajar juntos e rir de palavras complicadas em outros idiomas. Amo você.

Agradeço a minha irmã, Manuela, que me ensinou o que era amor quando eu mal sabia ler. Obrigada por ter me dado forças, mesmo estando longe e não sabendo disso, para ser uma pessoa cada vez melhor. Mantenha a sua autenticidade e criticidade acima de qualquer coisa. Amo você.

Agradeço a Jonas, meu melhor amigo e único amor, por ter me ensinado que emoções são feitas para serem compartilhadas. Obrigada por ser meu parceiro de

crime em todos esses anos, por escolher todos os dias compartilhar a vida comigo e por ser melhor do que eu para lidar com os meus próprios sentimentos. Pelos jantares a dois, pelas risadas em meio ao estresse e por todos os dias em que achei que meu computador fosse gritar comigo, serei eternamente grata. Nenhum espaço de tempo com você seria o suficiente, mas que bom que começamos com o para sempre. Amo você. Agradeço também a toda sua família, Luana, Rodrigo e Helena, por me acolherem e me darem tanto carinho. Vocês são imensamente especiais para mim. O amor que vocês compartilham entre si me inspira.

Agradeço a Heloísa, por não ter desistido de mim mesma, ainda que os momentos mais sombrios desafiassem a sanidade. Se não fosse por você, nada disso estaria acontecendo. Que ter aprendido a celebrar cada conquista internamente nos ajude a viver ainda melhor. Amo você.

“Não existe uma hierarquia do sofrimento e da tragédia. Para a vítima, seja do Sudão, do Timor ou de Kosovo, o sofrimento é idêntico”
(Sérgio Vieira de Mello)

RESUMO

A Organização das Nações Unidas (ONU) é a organização intergovernamental mais importante na contemporaneidade. Criada em 24 de outubro de 1945, em substituição à Liga das Nações, com o objetivo de promover a cooperação internacional e evitar outro conflito de grandes proporções como a Segunda Guerra Mundial, ela atualmente é composta por 193 Estados-membros e 2 observadores. Apesar da sua relevância em termos globais, a ONU acumula críticas em relação aos métodos utilizados em suas missões de paz – como é o caso da UNTAET, criada para dar assistência ao processo de transição para a independência de Timor Leste. Com o intuito de compreender esse fenômeno sob a ótica das relações públicas internacionais, este estudo foi desenvolvido com o objetivo de identificar os problemas organizacionais da ONU na missão UNTAET em Timor Leste. Para a sua elucidação, foi adotado os métodos pesquisa bibliográfica e documental, baseados nos aportes metodológicos definidos, respectivamente, por Gil (2008) e Godoy (1995), e estudo de caso exploratório proposto por Freitas e Jabbour (2011). Além da literatura corrente sobre a estrutura e atuação da Organização das Nações Unidas e sobre o Timor-Leste, foram utilizados os livros de Samantha Power (2008) e Wagner Sarmiento (2018) sobre a biografia de Sérgio Vieira de Mello – diplomata brasileiro que liderou a UNTAET – e documentos contidos no livro organizado por Jacques Marcovitch (2004). Dentre as conclusões, verificou-se que ao longo do processo de execução da UNTAET, a ONU apresentou uma série de problemas organizacionais provocados, sobretudo, por problemas de comunicação, com destaque para a relação conflituosa com as lideranças locais, os choques entre a sua cultura organizacional com a cultura timorense e a ineficácia de sua promoção institucional em nível local e internacional.

Palavras-chave: ONU; Timor Leste; UNTAET; comunicação organizacional; relações públicas internacionais.

ABSTRACT

The United Nations (UN) is the most important intergovernmental organization in contemporary times. Created on October 24, 1945, replacing the League of Nations, with the aim of promoting international cooperation and avoiding another major conflict such as the Second World War, it currently consists of 193 Member States and 2 observers. Despite its relevance in global terms, the UN has accumulated criticism regarding the methods used in its peacekeeping missions – as is the case of UNTAET, created to assist the transition process to East Timor's independence. In order to understand this phenomenon from the perspective of international public relations, this study was developed with the aim of identifying the UN's organizational problems in the UNTAET mission in East Timor. For its elucidation, bibliographic and documentary research methods were adopted, based on the methodological contributions defined, respectively, by Gil (2008) and Godoy (1995), and an exploratory case study proposed by Freitas and Jabbour (2011). In addition to current literature on the structure and performance of the United Nations and on Timor-Leste, the books by Samantha Power (2008) and Wagner Sarmiento (2018) were used on the biography of Sérgio Vieira de Mello – a Brazilian diplomat who led UNTAET – and documents contained in the book organized by Jacques Marcovitch (2004). Among the conclusions, it was found that throughout the UNTAET execution process, the UN presented a series of organizational problems caused, above all, by communication problems, with emphasis on the conflictual relationship with local leaders, the clashes between its organizational culture with Timorese culture and the ineffectiveness of its institutional promotion at a local and international level.

Keywords: UN; East Timor; UNTAET; organizational communication; international public relations.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Carta do Atlântico	20
Figura 2 - Assembleia Geral da ONU	23
Figura 3 - Conselho de Segurança da ONU	25
Figura 4 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	29
Figura 5 - Mapa do Timor Leste	36
Figura 6 - Mapa das Ilhas Molucas	38
Figura 7 - Mapa do Mar do Timor	43
Figura 8 - Medalhas das missões de Timor Leste	46
Figura 9 - Logotipo da UNTAET	47
Figura 10 – Fronteiras Marítimas do Timor Leste	51
Figura 11 - Mapa do Sudeste Asiático	53
Figura 12 – Logotipo das missões de Manutenção de Paz em Timor Leste	54
Figura 13 - Bandeira do Timor Leste	62

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
APODETI	Associação Popular Democrática Timorense
CNN	Conselho Nacional de Resistência Timorense
ETPS	Serviço Policial do Timor Leste
FALINTIL	Forças Armadas da Libertação Nacional de Timor Leste
FRETILIN	Frente Revolucionária de Timor Leste Independente
INTERFET	Força Internacional para Timor Leste
ONU	Organização das Nações Unidas
P-5	Cinco membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU: China, França, Rússia, Reino Unido e Estados Unidos
UDT	União Democrática Timorense
UNAMET	Missão das Nações Unidas em Timor Leste
UNMISSET	Missão das Nações Unidas de Apoio a Timor Leste
UNMIT	Missão Integrada das Nações Unidas em Timor Leste
UNOTIL	Escritório das Nações Unidas no Timor Leste
UNTAET	Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	A ONU COMO ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL	16
2.1	O CONCEITO DE ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL	16
2.2	A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS	17
2.2.1	Origem	18
2.2.2	Estrutura	21
2.2.2.1	A Assembleia Geral	22
2.2.2.2	O Conselho de Segurança	24
2.2.2.3	O poder de veto	27
2.2.2.4	O Conselho Econômico e Social	28
2.2.2.5	O secretariado	30
2.3	AS MISSÕES DE PAZ	32
3	TIMOR LESTE: O CAÇULA DO SUDESTE ASIÁTICO	35
3.1	SOB O DOMÍNIO PORTUGUÊS	35
3.2	INVASÃO INDONÉSIA	41
3.3	INDEPENDÊNCIA POLÍTICA	46
4	OS DESAFIOS ORGANIZACIONAIS ENFRENTADOS PELA ONU NA MISSÃO DE PAZ EM TIMOR LESTE	52
4.1	A ADMINISTRAÇÃO TRANSITÓRIA DAS NAÇÕES UNIDAS EM TIMOR LESTE E AS MISSÕES ANTERIORES DA ONU	52
4.2	ANÁLISE DAS DEMANDAS ESPECÍFICAS NA RECONSTRUÇÃO LESTE TIMORENSE	55
4.3	OS PROBLEMAS ORGANIZACIONAIS NA UNTAET	57
4.3.1	Relação conflituosa com as lideranças locais	57
4.3.2	Choques entre a cultura organizacional da ONU e a cultura timoreNSE	59
4.3.3	Ineficácia de sua Promoção Institucional em nível local e internacional	60
5	CONCLUSÃO	64
	REFERÊNCIAS	66

1 INTRODUÇÃO

A Organização das Nações Unidas é uma organização intergovernamental criada em 24 de outubro de 1945, em substituição à Liga das Nações, com o objetivo de promover a cooperação internacional e evitar outro conflito de grandes proporções como a Segunda Guerra Mundial. Composta por 193 Estados-membros e 2 observadores, atualmente é a mais importante organização desse tipo do mundo, com um histórico de influência e intervenções em vários conflitos.

Entre as várias missões da citada organização, destacam-se as empreendidas na República Democrática de Timor Leste, país localizado no Sudeste Asiático que ocupa metade da ilha de Timor, nas proximidades da Indonésia, que logrou sua independência no dia 20 de maio de 2002 após um longo processo de reconstrução política e institucional.

A United Nations Transitional Administration in East Timor (UNTAET), criada pela Resolução do Conselho de Segurança da ONU n.º 1272, foi a missão com maior visibilidade, pois consistiu em fornecer transitoriamente toda administração civil efetiva, incluindo a execução da autoridade legislativa, executiva e judicial. Isto é, dar assistência ao processo de transição para a independência de Timor Leste, um processo ímpar na história das Nações Unidas.

Apesar do êxito, a ONU acumulou críticas em relação aos métodos utilizados na UNTAET, tanto pelo povo timorense como pela comunidade internacional.

A fim de compreender esse fenômeno sob a ótica das relações públicas internacionais, que, segundo Dantas (2023b, p. 2-3) é um conjunto de atividades e/ou estratégias de comunicação empreendidas com o intuito de harmonizar os interesses privados e públicos de um ator dentro do sistema internacional, este estudo foi desenvolvido com o objetivo de identificar os problemas organizacionais da Organização das Nações Unidas na missão UNTAET em Timor Leste.

Para a sua elucidação, foi adotado os métodos pesquisa bibliográfica e documental, baseados nos aportes metodológicos definidos, respectivamente, por Gil (2008) e Godoy (1995), e estudo de caso exploratório proposto por Freitas e Jabbour (2011). Além da literatura corrente sobre a estrutura e atuação da Organização das Nações Unidas e sobre o Timor-Leste, foram utilizados os livros de Samantha Power (2008) e Wagner Sarmiento (2018) sobre a biografia de Sérgio Vieira de Mello –

diplomata brasileiro que liderou a UNTAET – e documentos contidos no livro organizado por Jacques Marcovitch (2004).

A escolha do tema da pesquisa se deu pelo interesse pessoal da pesquisadora na área das relações públicas internacionais, a partir do momento que cursou a disciplina Comunicação e Relações Internacionais, quando teve contato com as diferentes relações da ONU com países aos quais destinava suas missões, sobretudo no que diz respeito ao Sudeste Asiático. Foi a partir de predileções pessoais e vivências acadêmicas que se iniciou um questionamento sobre a relação das organizações internacionais com a área de comunicação, com destaque para as missões dos capacetes azuis desempenhadas em locais como o Timor Leste.

O presente trabalho foi estruturado em cinco capítulos e seguiu o modelo proposto por Dantas (2024), sendo o primeiro esta introdução. No segundo capítulo, o conceito de Organização Internacional é apresentado a partir das ideias de Seitenfus (2016) e Campos *et al.* (2010), com foco especial para a classificação e a composição da Organização das Nações Unidas.

No terceiro capítulo, são expostos o contexto histórico, político e econômico do Timor Leste, perpassando principalmente pelos seus processos de dominação e de conquista da independência. Partindo do século XVI até a atualidade, foi construída uma linha do tempo até a sua consolidação como Estado, considerando figuras emblemáticas, fatos controversos e influências diversas. Para a discussão de tais temas, foram utilizados os textos de autores como Galdino (2012), Torres (2019), Power (2008) e Colares (2018), além da utilização de documentos oficiais da ONU e do próprio Timor Leste.

No quarto capítulo foi efetuada uma análise da missão UNTAET em Timor Leste sob a ótica das relações públicas internacionais com os aportes teóricos de Vercic, Grunig e Grunig (1996), Seitel (2002) e Wilcox, Cameron e Xifra (2012), com destaque para três principais problemas organizacionais enfrentados pela ONU: a relação conflituosa com as lideranças locais, os choques entre a sua cultura organizacional com a cultura timorense e a ineficácia de sua promoção institucional em nível local e internacional.

Finalmente, no quinto e último capítulo são apresentadas as considerações finais.

2 A ONU COMO ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL

As Organizações Internacionais são associações voluntárias de Estados Soberanos, firmadas por um tratado internacional, que lhes garante autonomia, estabilidade e que visam um propósito comum por meio de cooperação internacional.

Neste capítulo, trataremos dessa tipologia de organização a partir das ideias de Seitenfus (2016) e Campos *et al.* (2010), com foco especial para a classificação e a composição da Organização das Nações Unidas.

2.1 O CONCEITO DE ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL

As organizações internacionais possuem suas raízes no século XIX¹, no continente europeu, e surgem, segundo Campos *et al.* (2010), como órgão mediador regional para a resolução de conflitos e para a busca de novas soluções entre as nações. A multiplicação dessas entidades se deu após a Primeira Guerra Mundial, quando a cooperação entre estados soberanos foi fomentada pela necessidade de reorganização de tratados firmados no passado (Seitenfus, 2016).

Por sua vez, o conceito de Organização Internacional como conhecemos nos dias atuais remonta ao período entreguerras², forjado nas preocupações com questões humanitárias, manutenção da paz e arbitragem de disputas entre os estados envolvidos na Primeira Guerra Mundial, que culminou no Tratado de Versalhes e posteriormente na criação da Organização das Nações Unidas (Campos *et al.*, 2010).

Em vista de novos desafios globais e cenários geopolíticos que se mutavam ao longo do século XX e XXI, as organizações internacionais iniciaram sua gradativa expansão para além da paz e da segurança, passando a tratar, também, de outras questões, como direitos humanos, desenvolvimento econômico, meio ambiente, saúde, educação e comércio internacional, norteadas por uma abordagem multissetorial (Guimarães, 1999, p. 104-105). Por conta do aprofundamento do processo de globalização e interdependência entre países, também se intensificou o crescimento do número de entidades que se classificavam como organizações internacionais (Seitenfus, 2016).

¹ O modelo internacionalmente difundido na contemporaneidade, entretanto, apresenta semelhanças com as organizações que funcionam dentro das cidades-estado da Grécia Antiga (Campos *et al.*, 2010, p. 27).

² Classificado como o intervalo entre 11 de novembro de 1918 a 1 de setembro de 1939, compreendendo desde o fim da Primeira Guerra Mundial ao início da Segunda Guerra Mundial.

Com fins de gerir o comportamento dos atores no sistema internacional, uma organização internacional – também referenciada como organismo internacional ou instituição internacional – persegue uma finalidade comum aos que dela integram. Um exemplo é a Organização das Nações Unidas, que se posiciona como agente de garantia e manutenção da paz entre os povos, ou a União Postal Internacional, que atua regulando o tráfico de correspondências internacionais (Barreto, 2007).

Comumente organizadas por conselhos que instituem seus membros de forma voluntária e delegam seus papéis dentro das decisões globais, são compostas em sua maioria por “estados soberanos e outras organizações internacionais que compartilham de princípios e propósitos similares” (Campos *et al.*, 2010, p. 37). Ademais, buscam definir a agenda daqueles que a integram, proporcionando um local de discussão e definição de prioridades de emendas, resoluções, tratados e acordos globais, agindo de forma a trabalhar “em prol dos objetivos que Estados participantes não poderiam alcançar isoladamente” (Campos *et al.*, 2010, p. 39).

Tais conselhos e decisões previstas dentro de um estatuto, uma espécie de tratado internacional especial que serve como base para toda sua sistematização. Esse tratado será responsável por definir a missão da organização, determinar seu regimento e definir como serão realizadas suas deliberações (Barreto, 2007). O estatuto, além de cumprir a necessidade de formalismo exigida para a existência de uma organização internacional, garante o caráter multilateral necessário para a adesão de novos países de forma voluntária, contribuindo para sua solidez (Ferraz Lima, 2022).

Em um estatuto de uma organização internacional consolidada, há a previsão de diversas situações como a adesão e saída de estados membros, além da contribuição monetária de cada um deles para a manutenção da entidade e a estrutura de votação de determinações e propostas (Ferraz Lima, 2022). Além disso, o tratado constituinte também é responsável por consolidar o órgão que organizará o regimento de seus poderes. Em sua maioria, optam pela organização parlamentar, porém a escolha ocorre de forma personalizada de acordo com seu propósito, sua ambientação e os membros aos quais fazem parte (Ferraz Lima, 2022).

2.2 A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

[...] nossos respectivos Governos, por intermédio de representantes reunidos na cidade de São Francisco, depois de exibirem seus plenos poderes, que foram achados em boa e devida forma, concordaram com a presente Carta das Nações Unidas e estabelecem, por meio dela, uma organização internacional que será conhecida pelo nome de Nações Unidas (Organização das Nações Unidas, 1945, p. 4).

Após o lançamento de bombas atômicas por parte dos Estados Unidos, que provocaram a morte de milhares de civis japoneses nas cidades de Hiroshima e Nagasaki, a rendição nipônica foi assinada em 2 de setembro de 1945, marcando, de forma oficial, o fim da Segunda Guerra Mundial (Smith, 2007, p. 360). O fato desafiou a sociedade internacional de modo a se organizar em prol do estabelecimento da paz e, principalmente, a garantia da não reincidência de um conflito de tal proporção. O processo que já estava em andamento foi altamente acelerado devido às dimensões do conflito e a iminência de que o poder bélico dos Estados Unidos, representado através das bombas atômicas, ameaçavam o bem-estar e a existência de todas as nações (Smith, 2007, p. 360).

Projetada com o intuito de assegurar a paz e a segurança globais, a Organização das Nações Unidas surge com a responsabilidade de não repetir os erros cometidos pelas organizações internacionais anteriores, como a Liga das Nações, buscando marcar uma nova era para aqueles que dela fazem parte (Ferraz Lima, 2022). A partir das denominadas “Missões de Paz”, que tiveram início no ano de 1948 e que não estavam previstas em seus tratados iniciais, procuram conter e solucionar conflitos entre os Estados, com o intuito de pacificar as áreas atingidas (Colares, 2006).

Ao tornar-se um referencial entre as organizações internacionais e vista como parte intrínseca da preservação do bem-estar entre as nações, a Organização das Nações Unidas expandiu-se rapidamente, crescendo dos 51 membros originários para os atuais 193 estados.

2.2.1 Origem

Como já foi dito, a Organização das Nações Unidas nasceu como resposta aos horrores enfrentados durante a Segunda Guerra Mundial. De acordo com o seu tratado originário, a Carta das Nações Unidas estabelece que a sua missão é de:

[...] praticar a tolerância e viver em paz, uns com os outros, como bons vizinhos, e unir as nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais, e a garantir, pela aceitação de princípios e a instituição dos

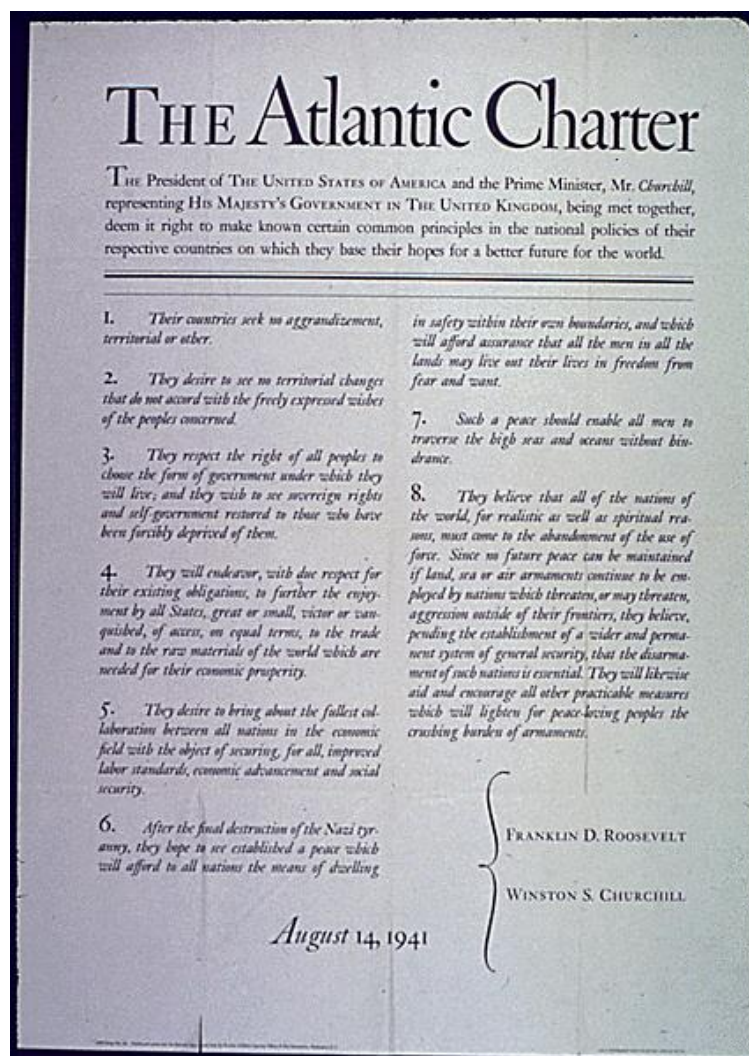
métodos, que a força armada não será usada a não ser no interesse comum, a empregar um mecanismo internacional para promover o progresso econômico e social de todos os povos (Organização das Nações Unidas, 1945, p. 3-4).

Com vista no insucesso de outras organizações internacionais da mesma natureza e incumbência de manter o equilíbrio entre os poderes de diferentes países, a constituição da ONU se baseou em parte na correção de fatores que contribuíram para o fracasso de suas finalidades (Campos *et al.*, 2010, p. 199-201). Tendo em vista a iminente dissolução da Liga das Nações, importante órgão que atuou formalmente entre 1919 e 1946 como resposta à Primeira Guerra Mundial, a Organização das Nações Unidas buscou por suceder o seu papel, considerando a "nova situação encontrada e os fracassos do passado" (Guimarães, 1999, p. 104-105).

Apesar da assinatura da Carta das Nações Unidas marcar o início formal das atividades da ONU entre seus 51 países-membros originários, Campos *et al.* (2010) afirmam que sua origem se dá, de fato, a partir da chamada Carta do Atlântico (1941, Figura 1), assinada pelo Presidente dos EUA, Franklin D. Roosevelt, e pelo Primeiro Ministro britânico, Winston Churchill, onde se descreviam os objetivos dos Aliados na luta contra o Eixo durante a Segunda Guerra Mundial. Com estes propósitos traduzidos e documentados, se iniciava um movimento em direção a busca da precaução de novos eventos de mesma magnitude global.

Considerando as situações enfrentadas durante os anos de 1914 até 1945, que incluíam, além de duas guerras em nível global, eventos como a Revolução Bolchevique da União Soviética, a Grande Depressão que afetou boa parte dos Estados Unidos e Europa e a Segunda Guerra Sino-Japonesa, a necessidade clara de uma nova organização internacional para a preservação da paz se tornou ainda mais urgente (Guimarães, 1999). Durante a Conferência de Moscou, realizada no ano de 1943 e contando com representantes da União Soviética, Estados Unidos e Reino Unido, a decisão da criação de uma nova organização internacional que atuaria no lugar da Liga das Nações, com base na soberania dos Estados, foi tomada "a partir da assinatura da chamada Declaração de Moscou" (Seitenfus, 2016, p. 128).

Figura 1 - Carta do Atlântico



Fonte: Google (2024).

Os dois anos seguintes foram dedicados à construção de textos preparatórios comandados pelos três países citados que continham suas visões de estruturação, composição, funções e métodos a serem tomados pelos países que viriam a ser membros da atual Organização das Nações Unidas (Seitenfus, 2016). Além disso, durante as conferências de Dumbarton Oaks e Ialta, realizadas respectivamente em 1944 e 1945, foram enfrentadas duras negociações em relação a composição e o papel das nações dentro da organização, que procuravam abranger também países não simpáticos entre si, buscando não repetir os principais erros da Liga das Nações, como a União Soviética e a China, que se recusavam a negociar entre si devido ao pacto de neutralidade entre a URSS e o Japão.

Após a resolução dos últimos detalhes, que incluía principalmente o modelo de votação do Conselho, a Conferência de São Francisco originalmente convocou

quarenta e seis nações para a discussão e assinatura da atualmente conhecida como Carta das Nações Unidas (ONU, 2007). Quatro outros Estados - Dinamarca, Argentina e as atuais Bielorrússia e Ucrânia - também foram convidadas a se unirem ao grupo, além da Polônia, que não enviou um representante apto por não possuírem ainda um governo estabelecido devido ao recente enfrentamento de sua ocupação pela Alemanha Nazista e União Soviética.

A Conferência reuniu oitocentos delegados das cinquenta nações presentes, entre os dias 25 de abril a 26 de junho de 1945 (ONU, 2007). A Carta das Nações Unidas foi composta por suas resoluções, escrita e assinada pelos países ali presentes, vindo também a receber a assinatura da Polônia dois meses depois, compondo assim os cinquenta e um países conhecidos como originários da Organização das Nações Unidas (ONU, 2007).

Porém, a ONU viria somente a se tornar um pacto válido entre os países no dia 24 de outubro de 1945, hoje conhecido como Dia das Nações Unidas ou Dia da Paz, após ratificação da Carta pela União Soviética, China, Estados Unidos, França, Reino Unido, referenciados como Cinco Grandes, além da maioria dos signatários.

2.2.2 Estrutura

Segundo o artigo 7 da Carta das Nações Unidas, os principais órgãos que estruturam a ONU se definem como: Assembleia Geral, Conselho de Segurança, Conselho Econômico e Social, Conselho de Tutela, Corte Internacional de Justiça (frequentemente referenciado como Tribunal Internacional de Justiça) e o Secretariado (ONU, 1945). Com exceção da Corte Internacional de Justiça, que tem sua sede localizada em Haia, nos Países Baixos, todos possuem seus núcleos baseados em Nova Iorque, nos Estados Unidos (Campos *et al.*, 2010). Importante frisar a distinção entre a Corte Internacional de Justiça (ou Tribunal Internacional de Justiça), responsável por julgar disputas entre os países integrantes da ONU, e o Tribunal de Haia, responsável pela instauração de processos e resolução de julgamentos contra indivíduos, sendo legalmente independente da ONU.

A disposição clássica escolhida pela ONU, embora muito mais complexa, remete a opção tomada pela maioria das organizações internacionais, possuindo um órgão parlamentar (assembleia), executivo (conselho) e burocrático (secretaria) (Ferraz Lima, 2022). Além disso, uma diversidade de outras agências especializadas,

comitês, fundos, comissões, departamentos, secretariados e escritórios dão corpo à Organização das Nações Unidas “através de acordos internacionais, mesmo que mantenham seus próprios estatutos e orçamentos” (ONU, 1945, p. 56).

Apesar dos atuais 193 Estados-membros da ONU, somente a Assembleia Geral possui “representação universal garantida para todos aqueles que se comprometem com a entidade” (Seitenfus, 2016, p. 142). Todos os outros órgãos se organizam a partir de votações internas na Assembleia, que definem quem serão os países integrantes que farão parte de cada conselho e secretariado, com a exclusão do Conselho de Segurança, que possui cinco membros permanentes (Rússia, China, Estados Unidos, França e Reino Unido) além dos dez variáveis.

2.2.2.1 A Assembleia Geral

Tratando-se do mais abrangente órgão integrante da Organização das Nações Unidas, a Assembleia Geral (Figura 2) é o único deles que assegura a participação e representação de todos os Estados-membros da entidade e garante o direito a um voto único para cada país integrante que, por resolução primária encontrada na Carta das Nações Unidas, podem enviar cinco delegados e cinco suplentes para manifestações de seus interesses próprios e compartilhados, além de um “número ilimitado de conselheiros para integrar o processo de tomada de decisões” (Campos *et al.*, 2010, p. 219-220).

Segundo o artigo 10 da referenciada carta, a Assembleia Geral:

[...] poderá discutir quaisquer questões ou assuntos que estiverem dentro das finalidades da presente Carta ou que se relacionarem com as atribuições e funções de qualquer dos órgãos nela previstos e, com exceção do estipulado no artigo 12, poderá fazer recomendações aos membros das Nações Unidas ou ao Conselho de Segurança ou a este e àqueles, conjuntamente, com referência a qualquer daquelas questões ou assuntos (ONU, 1945, p. 10).

Em relação ao artigo 12, que será brevemente citado nos próximos subcapítulos, existem situações em que a função da Assembleia Geral será reorganizada por intermédio do Conselho de Segurança. Ademais, a Assembleia Geral se encarrega da criação de resoluções, que não se tratam de imposições feitas pela ONU aos Estados que dela fazem parte, mas sim de recomendações relacionadas aos temas discutidos. As deliberações obedecem, em grande parte, à regra de maioria simples de países presentes e votantes (Seitenfus, 2016).

Figura 2 - Assembleia Geral da ONU



Fonte: Carta Capital (2022).

Porém, em questões tomadas como fundamentais, principalmente relativas à manutenção da paz e da segurança internacional e eleições internas aos Conselhos, “as decisões são tomadas pela regra da maioria de dois terços dos presentes votantes” (ONU, 1945, p. 15).

A composição da Assembleia, além de seus representantes dos 193 atuais países integrantes, se organiza de forma a possuir um Presidente, comumente eleito na reunião precedente, treze vice-presidentes e os comandantes das sete comissões que atuam na organização de cada concílio anual (Seitenfus, 2016).

Apesar da previsão da realização de plenárias anuais, organizadas durante o mês de setembro e estendendo-se ao mês de dezembro, também podem ser convocadas sessões extraordinárias “caso a maioria dos membros da Assembleia Geral ou do Conselho de Segurança compreendam a sua necessidade” (Campos *et al.*, 2010, p. 220). Regularmente possuindo suas primeiras sessões na terceira terça-feira de setembro, as primeiras sessões são marcadas pela presença de Chefes de Estado e de Governo, afora a realização de discursos pelos países integrantes, com o Brasil costumeiramente realizando o primeiro deles, apesar de não ser uma regra pré estabelecida dentro da Carta ou de qualquer outro documento (Seitenfus, 2016).

A fim de que se torne mais acessível a organização das reuniões praticadas, a Assembleia Geral compreende a existência de sete comissões, com respectivos presidentes e sem limites para a sua composição, podendo contar com delegados de todos os Estados-membros presentes. As principais comissões da Assembleia são assimiladas como: Comissão de Assuntos Políticos e de Política Especial, Comissão Econômica e Financeira, Comissão de Questões Sociais, Humanitárias e Culturais, Comissão Tutelar, Comissão Administrativa e Financeira, Comissão Jurídica e por fim a Comissão de Credenciais, respectivamente (Campos *et al.*, 2010).

Ainda que a Carta das Nações Unidas preveja grande parte da construção e organização da Assembleia Geral, existem um considerável número de normas não previstas em prática atualmente. Sendo as mais relevantes delas a de que o presidente e os vice-presidentes eleitos não compartilhem dos mesmos Estados dos membros permanentes do Conselho de Segurança e também a de que os mesmos membros permanentes “serão sempre escolhidos para os órgãos restritos da entidade” (Campos *et al.*, 2010, p. 220-221).

Igualmente ao que ocorre nas determinações tomadas e não anteriormente citadas na Carta, o agrupamento de Estados dentro da Organização das Nações Unidas também não foi previsto durante a sua manufatura e consolidação. Seja por compartilharem espaços geográficos, interesses ou ideologias, diversos países se agrupam em congregações a fim de encaminhar as resoluções tomadas pela ONU para o seu proveito comum. Grandes grupos, subgrupos e intergrupos podem ser identificados durante grande parte da existência das Nações Unidas, se mesclando de acordo com as finalidades interessantes a si e induzindo diversas das resoluções acordadas pela entidade.

2.2.2.2 O Conselho de Segurança

O Conselho de Segurança (Figura 3) compartilha com outros órgãos da Organização das Nações Unidas “o compromisso da busca e manutenção da paz entre os países que são ou não membros da entidade” (ONU, 1945, p. 17-18). Dentro da Carta das Nações Unidas, se estabelece que o Conselho de Segurança é e será sempre o único a criar e manter deliberações de caráter obrigatório para todos os Estados-membro, ao contrário da Assembleia Geral, que “funciona por intermédio de

recomendações pragmáticas que em diversos momentos contém as mesmas finalidades descritas no referido conselho” (Seitenfus, 2016, p. 144).

Figura 3 - Conselho de Segurança da ONU



Fonte: O Globo (2022).

Em seu primeiro ano de planejamento e vigor, a Carta das Nações Unidas deixava claro o poder do Conselho de Segurança de definir e executar sanções militares através das forças armadas dos países que da ONU fazem parte e que para ela cedem, seja em casos de legítima defesa ou deliberação clara feita pelos delegados que integram o conselho (Seitenfus, 2016). Apesar disso, emendas realizadas e integradas a Carta nos anos subsequentes modificaram seu formato de funcionamento, principalmente a partir da existência dos conhecidos como “Capacetes Azuis”, que se tornaram os principais responsáveis por tais missões de paz deliberadas por tal órgão, sendo “as tropas únicas de cada país nunca sendo ativamente colocadas à disposição da ONU” (Guimarães, 1999, p. 106-107).

Originalmente, o mais importante de todos os conselhos da Organização das Nações Unidas era composto por onze membros, sendo cinco deles permanentes (China, França, Rússia, Reino Unido e Estados Unidos) e o restante sendo eleitos por meio de votação da Assembleia Geral a cada dois anos. A partir do ano de 1963, após

um grande número de alegações de falta de representatividade por parte do conselho, a quantidade de membros não-permanentes foi elevada para dez, porém "mantendo seus integrantes constantes de forma invariável" (Campos *et al.*, 2010, p. 227).

Segundo a Carta das Nações Unidas de 1945, desde a primeira deliberação, os participantes não constantes do Conselho de Segurança não podem ser imediatamente reeleitos após o término de um mandato, evitando que se criem membros permanentes de forma indireta. A presidência do Conselho é organizada de forma mensal, com os membros (tanto permanentes quanto não-permanentes) variando sua representação em ordem alfabética dos nomes das nações na língua inglesa.

Ao contrário de todos os outros órgãos que integram a totalidade da ONU, o Conselho de Segurança é o único deles que possui a possibilidade de realizar suas reuniões em qualquer momento ou local, não sendo obrigatório o respeito a uma agenda ou a uma sede fixa, apesar de possuí-la na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos (Campos *et al.*, 2010). Além de relatórios anuais previstos na página 19 da Carta das Nações Unidas (1945), que devem ser realizados e apresentados à Assembleia Geral em todas as reuniões, o Conselho de Segurança ainda pode atender a pedidos que se enquadrem em questões concretas.

A conferência do referido conselho é possível ser requerida pelos seus integrantes, pelos Estados-membros da ONU para análise de casos que ameacem a segurança internacional, por Estados não-membros que tragam questões controversas que englobam as obrigações de pacificação contidas na Carta, por deliberações da Assembleia Geral ou pelo secretário-geral vigente durante o período. As diligências a serem tomadas são organizadas por meio de votação, sendo cada um dos integrantes responsável por um dos votos, mas a decisão necessita de "nove votos afirmativos dos onze membros, com participação obrigatória de todos os cinco países permanentes dentro do Conselho" (ONU, 1945, p. 20).

O Conselho de Segurança se trata de um dos principais dispositivos de manutenção da paz internacional entre os Estados-membros e não-membros da ONU, sendo alvo de diversos apontamentos quanto a sua estrutura com o passar dos anos. Possuindo uma variedade de emendas que afetam a sua constituição e modificam o seu formato até a sua configuração atual, ainda está com suas resoluções inteiramente ligadas aos membros permanentes e originários, com um mecanismo

que entrega a estes a responsabilidade para a criação, manutenção e verificação de imposições a totalidade dos Estados-membros da Organização das Nações Unidas.

2.2.2.3 O poder de veto

O chamado poder do veto (ou direito ao veto), assim como parte de outras resoluções e normas praticadas internamente aos órgãos integrantes da Organização das Nações Unidas, não está previsto dentro da Carta das Nações Unidas, o principal regimento sobre a entidade. Cuidadosamente escrita por seus redatores, a Carta prevê em seu artigo 2º a igualdade soberana entre todas as nações que da ONU fazem parte, desta forma sendo “contraditória a posição de bloqueio de decisões e discussões feitas exclusivamente pelos membros permanentes do Conselho de Segurança” (Seitenfus, 2016, p. 146).

As cinco Grandes Potências (China, França, Reino Unido, Rússia e Estados Unidos), a quem pertence o posto de membros imutáveis do referido conselho, possuem asseguradas a si não de forma simplória o impedimento de deliberações, mas sim da coibição sequer do tratamento de certas questões que se encaixem dentro das determinações da Carta. Não estando diretamente previsto dentro das normas vigentes ou de suas emendas, o poder do veto se organiza de forma a prever que a não obtenção de unanimidade entre os votos dos membros permanentes automaticamente torna “ilegítimas conferências e resoluções não processuais, como por exemplo nos casos da integração de novos países a ONU ou a intervenção em conflitos de caráter internacional” (Seitenfus, 2016, p. 145-150).

Alvo de uma série de críticas de políticos e ativistas de diversas vertentes, o poder do veto se trata de uma das questões mais polêmicas dentro da Organização das Nações Unidas, sofrendo uma variedade de ataques e possuindo grandes propostas para sua ampliação e modificação, de forma a se organizar mais igualitariamente e com representação universal dos continentes que fazem parte da ONU. A partir da globalização e das modificações sofridas globalmente, os conhecidos como P-5 não mais correspondem a um percentual tão elevado de território, população e poder político e econômico, porém ainda possuem um “poderio limitador e definitivo em relação a questões internacionalmente importantes para a segurança e manutenção da paz, tão caras para a Organização das Nações Unidas” (Guimarães, 1999, p. 110-111).

Os vitoriosos da Segunda Guerra Mundial ainda espalham seus tentáculos sobre questões que embarcam Estados membros e não-membros da ONU, definindo a relevância de conflitos, a necessidade de intervenção e a possibilidade de representatividade de uma variedade de países. Ainda que existam uma série de respeitadas propostas de reformas advindas de todos os locais, com embasamento teórico e prático, é improvável que esta ocorra pelas próximas décadas decorrentes, pois para a sua execução o voto unânime destes cinco Estados membros-permanentes deve ser garantido (Mazzuoli, 2014).

2.2.2.4 O Conselho Econômico e Social

O Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas, em comparação a outros órgãos integrantes, adquire caráter bastante peculiar em relação ao seu modo de funcionamento e projeção, desde sua configuração original. Não estando inteiramente previstos na Carta das Nações Unidas os rumos que viriam a ser tomados por ele e as responsabilidades que acabariam sendo cabíveis ao referido Conselho, tornou-se ainda mais importante com o avanço da ciência e da tecnologia, à medida que estas influenciam de forma cada vez mais relevante nas estruturas sociais e econômicas dos países. Tratando-se do projeto original da ONU, o Conselho Econômico e Social nasce como resposta a declaração de que a entidade favorecerá:

- a. padrões de vida mais elevados, trabalho pleno e condições de progresso e desenvolvimento econômico e social;
- b. a solução dos problemas internacionais econômicos, sociais, sanitários e conexos; a cooperação internacional, de caráter cultural e educacional; e
- c. o respeito universal e a observância dos direitos humanos e das liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, idioma ou religião. (ONU, 1945, p. 35).

Os assuntos a que o Conselho se dedica são amplos, principalmente por sua natureza autônoma e que admite a criação livre de comissões internas necessárias para a realização de discussões que lhe são atribuídas, mas podem ser definidas como passíveis a conferências todos os temas que tratem de cooperação econômica, social, ambiental e cultural. Excluindo, dessa forma, qualquer assunto que seja puramente político ou administrativo, mas ainda assim admitindo uma variada gama de possibilidades para proposições internas ao Conselho (Xavier, 2007).

Anualmente ocorrem duas conferências entre os membros do chamado ECOSOC, sendo a primeira em sua sede, em Nova Iorque nos Estados Unidos, e a

segunda em Genebra, na Suíça. Ambas são classificadas de acordo com os assuntos centrais dos quais tratam, “a primeira reservada a questões sociais e econômicas e a segunda, a questões relativas aos direitos humanos” (Seitenfus, 2016, p. 154). Ademais, também se responsabiliza pela criação e verificação da conhecida como “Agenda 2030” (ou Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Figura 4), altamente difundido conjunto de metas e objetivos que embarcam Pessoas, Planeta, Paz, Prosperidade e Parceria para o alcance do bem-estar humanitário até o ano de 2030 (ONU, 2015).

Os integrantes do Conselho Econômico e Social são definidos através de uma eleição com regras simples, que ocorre a cada três anos dentro da Assembleia Geral com a possibilidade de reeleição e sem normas que tratam da obrigatoriedade da integração do conhecido P-5 ao ECOSOC (Seitenfus, 2016). As únicas imposições a serem respeitadas para a definição dos 54 membros votantes é o respeito ao critério geográfico, incluindo todas as regiões do mundo presentes, e a liberdade de reeleição após o término do mandato de seus delegados. As votações se organizam por meio de maioria simples, com cada um dos presentes possuindo um voto ao seu dispor.

Figura 4 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Google (2024).

Em relação a amplitude de assunto a serem tratados pelo ECOSOC e também devido a autonomia que possui em relação a outros órgãos da ONU, a "criação de

comissões permanentes e temporárias para a discussão de problemas específicos é recorrente" (Campos *et al.*, 2010, p. 245). Sejam elas organizadas de forma regional, de caráter técnico e funcional, ou ainda puramente social, suas atribuições são diversas e se sofisticam conforme avanços sociais e econômicos exigem, sempre trabalhando em prol do desenvolvimento.

O ECOSOC ainda se relaciona diretamente com outros organismos da ONU, como o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), também por conta do seu envolvimento com questões e decisões que embarcam questões sociais (De Paula, 2019).

Devido a variedade de atribuições a que o ECOSOC se encarrega e sua alta liberdade entre as normas definidas, o ritmo e duração de suas reuniões anuais é variado e diversas vezes dentro de sua existência admitiu que demandas de seu âmbito fossem rediscutidas em debate ecumênico na Assembleia Geral da ONU. Sua autoridade e efetividade é colocada em prova à proporção que mesmo questões votadas e teoricamente resolvidas – mesmo que o ao ECOSOC só esteja reservado o direito de propor, e não impor, soluções – diversas vezes são novamente levadas ao pleito na ocorrência da Assembleia.

2.2.2.5 O secretariado

O órgão à frente de toda a administração e logística da Organização das Nações Unidas, o secretariado é representado principalmente pela figura do secretário-geral da ONU, cargo de mais alta função política na entidade. Responsável por todos os acordos e tratados que sejam praticados em órgãos internos ou relacionados à ONU, o secretariado é a parcela burocrática e técnica da organização, possuindo a responsabilidade com a imparcialidade entre os Estados membros descrita na Carta das Nações Unidas. O secretário-geral, seus assessores e funcionários também se subalternam a neutralidade, apesar de “possuírem suas cadeiras ocupadas historicamente por políticos que acabam por favorecer a sua origem geográfica” (Seitenfus, 2016, p. 157).

As eleições para o cargo de secretário-geral da ONU, a mais alta representatividade dentro da entidade, estão descritas na Carta como votações simples (através da maioria de dois terços) realizadas pela Assembleia Geral através

do Conselho de Segurança. Como a Carta não previa o tempo de mandato, foi fixado em cinco anos durante o tempo de encargo do norueguês Trygve Lie, primeiro a ocupar o cargo em 1946 e até então ministro dos Negócios Estrangeiros da Noruega. Apesar disso, a Carta traz os principais encargos e poderes do secretário-geral extremamente claros, sendo um dos mais importantes deles: “o secretário-geral poderá chamar a atenção do Conselho de Segurança para qualquer assunto que em sua opinião possa ameaçar a manutenção da paz e da segurança internacionais” (ONU, 1945, p. 57).

A atenção especial do Conselho de Segurança e a prioridade para a discussão de assuntos e a criação de resoluções demonstra a alta influência do cargo, que para além desfruta de imunidade diplomática e o privilégio de responder somente em frente às Nações Unidas. Podendo também ser reeleito durante dois mandatos seguidos, historicamente foi extremamente disputado, com uma diversidade de vetos advinda dos cinco países Estados-membros permanentes do Conselho de Segurança (Kennedy, 2009).

A União Soviética se posicionou como a maior crítica do modelo de divisão dos poderes do secretário geral, segundo Seitenfus (2016), propondo na chamada “Crise de 1961” uma representação em tríade: um representante soviético, um capitalista e um de países não alinhados. A concepção soviética argumentava se embasando em representatividade política, mas o secretário geral da época, o sueco Dag Hammarskjöld, acreditava que “a divisão somente iria agravar a concorrência entre nações, tornando a Organização das Nações Unidas um espaço de disputa” (Seitenfus, 2016, p. 159). O cargo continua a se concentrar em somente uma figura de grande poder executivo, administrativo, logístico e intelectual, a que se deposita grande confiança e autonomia.

Uma série de departamentos e gabinetes, como o Departamento de Informação Pública e o Gabinete de Assuntos Jurídicos, também completam a estrutura do secretariado, que mantém a sua sede em Nova Iorque, nos Estados Unidos. Para além do papel social do encargo de secretário-geral, o segundo escalão do secretariado, composto pelos gabinetes, departamentos, subsecretários-gerais e secretários-gerais adjuntos, recebe também uma grande autonomia face ao secretariado da ONU. Escolhidos e admitidos pelo próprio que ocupa o cargo principal, nem todas as funções estão sujeitas a distribuição geográfica igualitária garantida (Campos *et al.*, 2010).

O secretariado também é responsável pelo gerenciamento de dívidas com países, que anualmente atingem grandes números devido a subida do percentual de contribuição, podendo chegar a 22% em relação a sua dimensão econômica relativa, o aumento do orçamento das operações de paz e orçamentos de outros recursos (Campos *et al.*, 2010). Sendo uma das questões atuais de maior preocupação da ONU, uma variedade de Nações membro acumulam altas dívidas de contribuição anual, compromisso firmado na assinatura da Carta.

2.3 AS MISSÕES DE PAZ

Em busca do êxito de sua finalidade como órgão responsável pela manutenção da paz, a Organização das Nações Unidas estabeleceu um instrumento da paz sistematizado em forma de exército. Não previsto na Carta das Nações Unidas de 1945, seu delineamento é tênue e mutável de acordo com as necessidades vistas pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Segurança e pelo próprio secretário-geral, responsáveis pelas suas operações e pelo seu funcionamento integral. Tendo em vista o caráter coercitivo das decisões do Conselho de Segurança, as operações de paz que ocorrem por intermédio dos capacetes azuis funcionam como uma forma de assegurar o cumprimento de medidas votadas e aprovadas, além de outros casos de intervenção em que a Assembleia ou o secretário-geral podem exigir a sua atuação emergencial (Salomão, 2023).

A previsão, segundo a Carta, para a resolução de conflitos seria a intervenção voluntária dos próprios exércitos de Estados-membros, o que “nunca se tornou realidade, sendo eles nunca colocados completamente à disposição” (Guimarães, 1999, p. 106-107). Em vista desta sucessão de acontecimentos, o segundo secretário-geral da ONU entre 1953 e 1961 Dag Hammarskjöld, implementou a primeira do que viria a se tornar um *modus operandi* comum da ONU, a Força de Emergência das Nações Unidas (em inglês: United Nations Emergency Force, UNEF) a operação de paz responsável pela crise do Suez (Campos *et al.*, 2010, p. 261). A crise política se tratava da invasão de Israel, com o apoio da França e Grã-Bretanha, no Canal de Suez em 1956, o utilizando para o livre acesso ao mercado oriental através do Egito, a quem declarou guerra. Por intermédio da ONU e dos capacetes azuis, as tropas invasoras foram afastadas do território e o conflito encerrado, o que demonstrou a

eficácia e eficiência do método e o tornou uma medida plausível em casos similares ou de mesma gravidade.

Cada missão é desenhada de acordo com o que foi reportado ao Conselho de Segurança e de acordo com suas decisões, sendo este o órgão que, após as sugestões do Secretariado, “aprova e redige o mandato” (Faganello, 2013, p. 51). Neste documento, estarão descritas não apenas informações como duração da operação, tarefas, orçamentos e a sua finalidade, mas também as características e métodos a serem utilizados, a divisão de responsabilidades entre as Nações Unidas e a comunidade local e seu consentimento. Ademais, através do Acordo de Estatuto de Forças (em inglês: Status of Forces Agreement, SOFA), garantem aos integrantes das missões de paz imunidade criminal e civil durante a sua passagem no país anfitrião. Ainda firmam um memorando de entendimento e um contrato de regras de engajamento, estabelecendo as regras de conduta e o limite do emprego da força durante as missões de paz (De Paula, 2019).

Além das previstas intervenções da Organização das Nações Unidas em conflitos correntes, o secretário-geral é a figura responsável pela observação da ebulição de ameaças à paz, podendo “agir de forma preventiva e possuindo o direito a um aviso prévio no caso de evidentes problemas” (Faganello, 2013, p. 44). Para a coleta de evidências da possibilidade de conflito, a ONU também admite a modalidade de missões de observação, podendo manter os capacetes azuis no território para que haja informações o suficiente acerca da situação.

Entre a variedade de instrumentos que podem ser empregados em diferentes casos, Faganello (2013) as categoriza em cinco, seguindo a situação corrente no país destino da operação de paz: o *peacemaking*, a prevenção de conflitos, o *peacekeeping*, o *peacebuilding* e o *peace enforcement*. Os dois primeiros se tratam dos únicos que priorizam soluções diplomáticas e pacíficas, sendo o *peacemaking* dedicado a finalizar conflitos em andamento por intermédio de diplomacia e a prevenção de conflitos, evitá-los antes mesmo que ocorram pelos mesmos meios.

O *peacekeeping* toma primariamente o formato militar em operações que já tenham passado por um cessar-fogo e necessitem da chamada manutenção de paz, podendo evoluir para contar com o auxílio de civis locais. *Peacebuilding* surge como um grupo de instrumentos imediatamente seguintes à saída dos *peacekeepers* da operação, sendo "responsáveis pela reconstrução de um Estado de Direito, com a restituição da ordem pública e de instituições políticas" (Faganello, 2013, p. 48).

O mais controverso entre os cinco, o *peace enforcement*, ocorre em situações de perigo iminente a comunidade local e a paz, podendo agir acima do consentimento do país anfitrião, inclusive com “uso de força militar, mesmo que o exército esteja comprometido com o uso mínimo da força” (Faganello, 2013, p. 49-50). Segundo o capítulo VII da Carta das Nações Unidas (1945), o Conselho de Segurança pode aprovar livremente o emprego de forças aéreas, navais ou terrestres na resolução de conflitos, caso julgue necessário.

Segundo o Centro Regional de Informação para a Europa Ocidental da ONU (Seitenfus, 2016), treze operações continuam nas atividades em busca da chamada construção da paz, sendo consideradas como encerradas 58 missões. Sua maioria se concentra na região do continente africano, se denominando de acordo com o país anfitrião. Até o ano de 2015, mais de duas mil pessoas, incluindo civis, foram mortas em operações de paz, excluindo casos de outras sequelas ou distúrbios psicológicos.

Entre as várias missões de paz empreendidas pela ONU ao longo dos últimos trinta anos, destacam-se as missões da ONU no Timor Leste, criada com o objetivo de administrar o território até a criação de condições para que o país pudesse ser governado por representantes eleitos pelos timorenses. Para compreender as características dessa intervenção da ONU, entretanto, é necessário entender a história do Timor Leste – tema do próximo capítulo.

3 TIMOR LESTE: O CAÇULA DO SUDESTE ASIÁTICO

Neste capítulo a seguir, traremos o contexto histórico, político e econômico do Timor Leste, perpassando principalmente pelos seus processos de dominação e de conquista da independência. Partindo do século XVI até a atualidade, construiremos uma linha do tempo até a sua consolidação como Estado, considerando figuras emblemáticas, fatos controversos e influências diversas.

Para a discussão de tais temas, acionaremos autores como Galdino (2012), Torres (2019), Power (2008) e Colares (2018), além da utilização de documentos oficiais da ONU e do próprio Timor Leste.

3.1 SOB O DOMÍNIO PORTUGUÊS

O Timor Leste é um Estado localizado na costa leste da Ilha de Timor, fazendo fronteira marítima com a Austrália em sua porção noroeste e com a Indonésia a leste, norte e oeste (Figura 5). Além disso, se encontra no arquipélago onde compartilha território com o Timor Ocidental, que também faz parte da Indonésia. O clima tropical, quente e úmido, tornou o território propício para agricultura, atividade milenar praticada pelos timorenses antes da descoberta dos recursos naturais que ali continham.

Figura 5 - Mapa do Timor Leste



Fonte: Unilab.

Aos portugueses, que incansavelmente buscavam sua independência comercial durante o século XVI, uma rota marítima alternativa que pudesse ligar a Europa à África e a Índia era símbolo de evolução e prestígio em cima de Veneza, que liderada e organizava o comércio de especiarias europeu, foco de conquista para o povo português (Galdino, 2012).

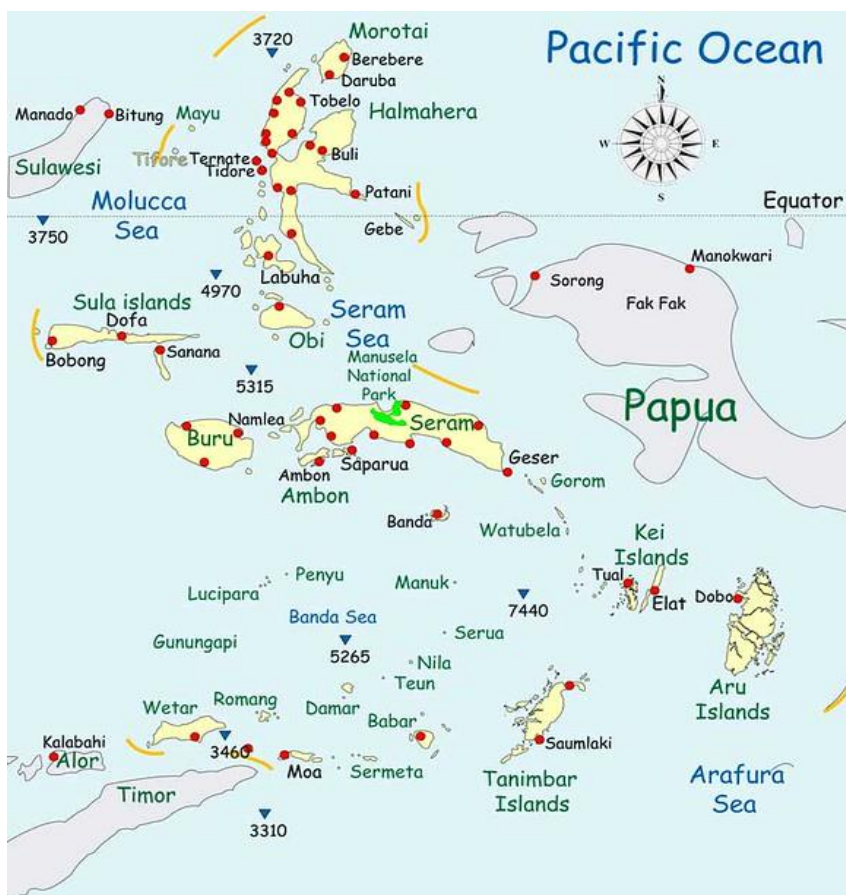
Era de conhecimento comum dos estudiosos europeus as especiarias a se encontrar no sudeste asiático e a que, ao Timor Leste, se reservava uma abundância de sândalo branco, “muito utilizado para perfumaria na época e de preço alto comércio europeu, o que também motivou a expedição” (Torres, 2019, p. 23). O desenvolvimento do comércio marítimo da ilha era quase inexistente, não possuindo negócios com nenhum dos países fronteiriços além das Ilhas Molucas e de Solor, estando em vulnerabilidade devido a sua localização, tornando ainda mais óbvia a sua escolha como destino.

Ademais, a evangelização se tornara um ponto focal nas expedições de domínio português, já que catequizar um território ainda não alcançado pelos muçulmanos auxiliaria na difusão da fé cristã pelo Oriente e automaticamente a influência social com fins políticos e comerciais de Portugal aumentaria em todo o

Timor (Galdino, 2012, p. 21). Seguindo a lógica cristã da época, a ideia de superioridade étnica e cultural dos europeus como um todo tornou a missão sagrada à medida que “levavam a palavra aos timorenses” (Galdino, 2012, p. 21).

Munidos com informações essenciais sobre a cultura, a economia e a socialização do Timor Leste, partiram em 1511, sob ordem do rei Dom Manuel I, em uma missão de expedição em busca das *Ilhas das Especiarias*, como era conhecido o atual arquipélago das Ilhas Molucas (Figura 6), território indonésio também localizado no sudeste asiático (Galdino, 2012, p. 23). A expedição comercial inicialmente focava no território, que se tratava do único fornecedor mundial de noz-moscada e cravo-da-índia na época, com intenção de disputar o seu comércio com os mercadores árabes.

Figura 6 - Mapa das Ilhas Molucas



Fonte: Google (2024).

Logo, se voltaram para as outras ilhas do sudeste asiático, dirigindo-se inicialmente a Solor, ilha que hoje pertence à Indonésia, e utilizando-a como rota de entrada e saída do comércio de especiarias encontradas no Timor Leste (Galdino, 2012). Os exploradores portugueses, com o conhecimento do território e com a experiência de uma diversidade de missões marítimas em territórios próximos e similares, estabeleceu sua influência de forma gradual primeiramente através da rota de comércio e do cristianismo, sem atrapalhar no funcionamento social e político da ilha em primeiro momento (Torres, 2019). Esse fato foi decisivo para a relação amistosa entre os dois povos no primeiro período de sua dominação.

Ao contrário do que afirmavam os portugueses, os timorenses estabeleciam uma organização cultural, econômica, comercial e social efetiva, muito distante da descrita como “sociedade primitiva”. Com estrutura feudal, segmentação de classes, rituais, normas e tradições, o Timor muito mais se encontrava, as denominações do colonizador da época, como uma sociedade intermediária. Apesar disso, é indiscutível

a posição portuguesa em relação a sua superioridade e a europeia em geral em relação aos timorenses:

Habitada por um povo bárbaro embora já na terceira estação da marcha da humanidade, pois já não era nem caçador nem pastor, mas sim agricultor. O homem tinha abandonado os bosques, a vida errante e nômade, e havia se fixado nas terras cultiváveis. A tribo tinha-se transformado em aldeia, e a aldeia havia estabelecido relações com outras vizinhas formando um estado. Pequenos e miseráveis estados, mas com todos os elementos que constituem a nação (Afonso de Castro apud Felgas, 1956, p. 148).

O elemento-chave para a incorporação da influência portuguesa na população do Timor Leste foi sua mais fácil aderência ao discurso do cristianismo, tanto em relação ao hoje conhecido como Timor Ocidental, quanto a outros países de mesma relevância. Neste processo, a figura de Frei Antonio Taveira se encontra como central, sendo que acompanhava as expedições portuguesas com “a missão de evangelizar e rapidamente inseriu-se na ilha de forma próxima e influente, levando elementos e o discurso religioso como um todo aos timorenses” (Galdino, 2012, p. 23).

Liderados por seus chefes de povoação, os pequenos regulados a como se dividia a ilha foram gradualmente se fragmentando à medida que a invasão portuguesa avançava, tendo substituído os *liurai* a força por um representante próprio. Assistindo a resistência do povo do Timor Leste, Portugal estabeleceu que seria preciso envolver e se aproximar dos timorenses, com táticas utilizadas previamente em outras missões, como o emprego de um sistema de recompensas, que atribuía grau de honra de acordo com o comprometimento da população com o estabelecimento da identidade lusitana. À essa missão foram destinados os *Topasses*, como eram nomeados os portugueses negros descendentes de soldados, marinheiros e negociantes portugueses e mulheres das ilhas próximas ao Timor, no intuito de “gerar identificação e facilitar a inserção na população” (Lamarca, 2003, p. 15).

O avanço dos holandeses na parte hoje considerada chamada de Timor Ocidental da ilha logo se tornou motivo de preocupação aos portugueses, que estavam em busca do domínio do comércio de especiarias do sudeste asiático. A partir de 1859, com o considerável aumento do interesse de Portugal sobre o território timorense, se estabelece um tratado para consagrar a divisão da ilha do Timor em Timor Ocidental holandês – centrado em Cupang – e o Timor Oriental português – com capital em Dili (Lamarca, 2003).

Até os anos 70, o domínio português só foi colocado à prova em uma ocasião. Em 1942, com a Segunda Guerra Mundial em curso e a escolha de Portugal pela neutralidade, os Aliados ocidentais decidiram pela utilização do Timor como uma linha de defesa contra o avanço em território australiano. No entanto, o plano falha e logo o Japão inicia sua invasão pela parte oeste no mesmo ano, adentrando a parte leste após dura resistência de timorenses e portugueses em 1943 e comandando a ilha por inteiro (Lamarca, 2003).

Em 1945, após os países do Eixo serem derrotados, “Portugal reafirma o seu domínio no território, restabelecendo suas bases e focando fortemente na influência religiosa como forma de reforçar a ocupação” (Galdino, 2012, p. 33). Pouco depois, nasce a Organização das Nações Unidas e Portugal se torna parte da entidade ao final do ano de 1955. O Secretário-Geral da época, Trygve Lie, inicia uma série de investidas questionando a posição de Portugal com suas colônias, pois segundo a Carta das Nações Unidas assinada pelo país, os membros que se responsabilizassem por territórios sem governo próprio devem favorecer a sua capacidade política, promover a segurança, consolidar a paz e promover medidas construtivas de desenvolvimento (Lamarca, 2003, p. 17). Ainda segundo a Carta, Portugal deveria:

[...] transmitir regularmente ao secretário-geral, para fins de informação, sujeitas às reservas impostas por considerações de segurança e de ordem constitucional, informações estatísticas ou de outro caráter técnico, relativas às condições econômicas, sociais e educacionais dos territórios pelos quais são respectivamente responsáveis (Organização das Nações Unidas, 1945, p. 44).

O governo português afirmou, em resposta, que o Timor Leste não se tratava de uma colônia, mas sim de uma parte integrante do Estado português. A afirmação foi contestada em algumas Assembleias Gerais, inclusive com a criação da Resolução XV, que trata exclusivamente do direito de todos os povos a independência e a descolonização, mas Portugal continuou com sua posição de não retornar dados fundamentais à ONU e não se comprometer econômica, social e financeiramente com o desenvolvimento de seu domínio. Somente após a Revolução dos Cravos³ a situação começou a se modificar.

Em 1974, se inicia o processo de descolonização do Timor Leste, apesar de lento e sem o devido planejamento, por conta das maiores preocupações do governo

³ A Revolução dos Cravos foi um levante militar popular que levou Portugal ao regime democrático, trazendo à tona questões de política internacional e bom relacionamento com grandes organizações, como a ONU (Galdino, 2012).

português em relação à herança da grave situação econômica e social em que o país se encontrava na época. Só no ano seguinte um novo governador chega ao Timor Leste com a incumbência de iniciar o processo, sem grandes instruções além da observação e planejamento de ações (Lamarca, 2003).

Mesmo com o compromisso português estabelecido em uma missão “civilizadora”, “o Timor Leste enfrentava questões relacionadas ao desenvolvimento territorial básico, demonstrando a sua necessidade de auxílio no processo de descolonização” (Galdino, 2012, p. 41). O claro descaso de Portugal com o avanço político-social da população timorense acabou sendo uma grande questão em sua emancipação, levando a diversos entraves entre os representantes lusitanos e os grupos políticos timorenses sobre como proceder. Sendo estes: Frente Revolucionária do Timor Leste Independente (FRETILIN), pró-independência e União Democrática Timorense (UDT), que era a favor de um processo de independência gradual, mantendo os vínculos com Portugal em primeiro momento.

Além dos dois partidos, também se organizava a Associação Popular Democrática Timorense (APODETI), que trazia em pauta uma nova possibilidade surgida em 1945: a anexação ao território indonésio. Após a expulsão dos holandeses da parte ocidental da ilha do Timor, a extensão veio a ser dominada pelos indonésios que a pouco declaravam a sua independência, estando convenientemente ao lado do Timor Leste.

No período, a Guerra Fria era um movimento geopolítico que influenciava a política internacional e as ações da ONU, gerando diversos embates políticos. Os partidos estabelecidos no Timor Leste e o andamento de suas negociações de descolonização com Portugal não eram bem vistas por outros países, que logo iniciaram a influenciar para que a situação fosse contornada em favor de um dos lados. De acordo com Galdino (2012), com o argumento de que os partidos não possuíam um alinhamento ideológico, de que a instabilidade política era uma ameaça e da necessidade de conter o avanço comunista, a Indonésia dominou o Timor Leste, com forte apoio dos Estados Unidos.

3.2 INVASÃO INDONÉSIA

Os avanços da Indonésia pelo território timorense se iniciaram muito antes de 1975 – ano oficial de sua invasão – “através da chamada *Operação Komodo*”

(Lamarca, 2003, p. 21). Comandada pelo serviço secreto indonésio, não enfrentou oposição portuguesa pois estes mantinham seu foco em manter o domínio sobre Angola, considerada o mais importante e lucrativo dos territórios invadidos por eles.

De forma gradual, a Operação Komodo se tornou um instrumento de desestabilização e instauração do terror no território, como uma preparação para a planejada invasão que se sucedeu. Em janeiro de 1975, a UDT e a FRETILIN se coligaram em nome da independência total e imediata do Timor Leste, como resposta aos ataques indonésios, estabelecendo um acordo com Portugal que garantia um governo de transição até outubro do mesmo ano e eleições para uma assembleia nacional constituinte no ano seguinte.

Ademais, os militares indonésios já adentravam o Timor Leste em fevereiro de 1975, simulando ataques e fomentando relatórios falsos sobre ataques dos partidos coligados contra a APODETI, partido que apoiava a dominação indonésia. A partir deste movimento e da aderência de membros mais conservadores da UDT ao discurso contra a "ameaça comunista", "a coalizão entre o partido e os FRETILIN se enfraqueceu" (Lamarca, 2003, p. 21).

Em outubro de 1975, mais missões buscando promover ocorrências que justificassem uma invasão são promovidas pelo governo indonésio. Por conta disso, Portugal e Indonésia se reúnem em Roma para discutir o destino das terras timorenses, pois os portugueses já haviam perdido o controle em função da guerra civil fomentada pelos indonésios no Timor Leste e a Indonésia buscava uma forma legítima de se infiltrar no território - ou seja, buscava um convite lusitano. A reunião terminou sem um consenso.

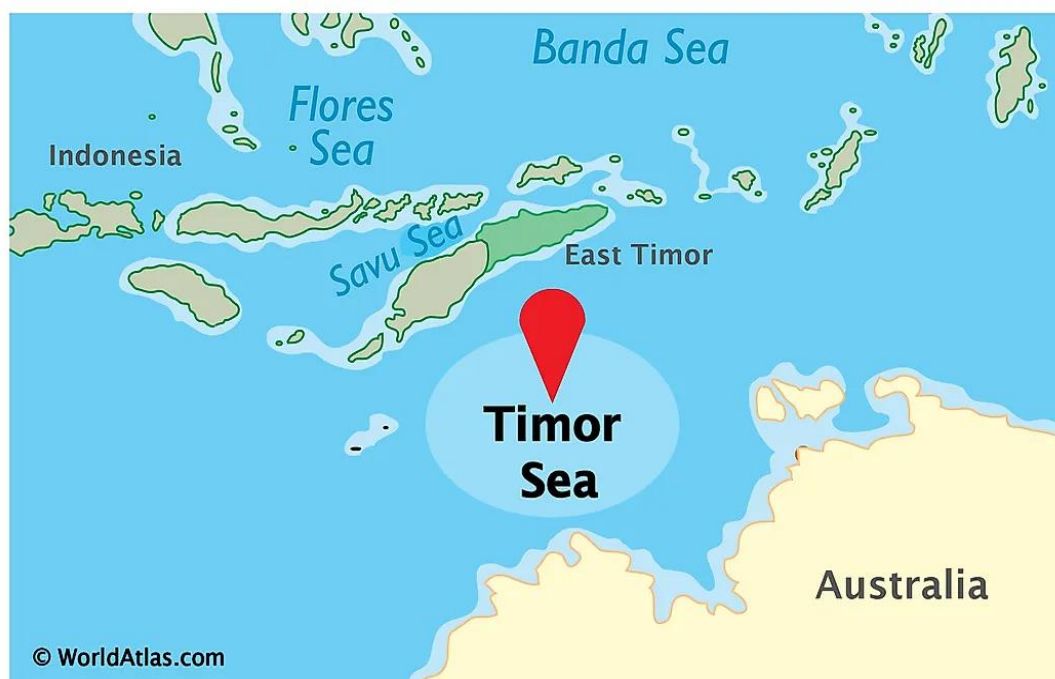
Em 7 de dezembro de 1975, tropas indonésias invadem o território por meios terrestres, aéreos e navais, iniciando sua investida por Dili. Segundo Lamarca (2003), a invasão foi marcada por sua extrema brutalidade, alcançando rapidamente um alto número de vítimas, além de um saqueamento generalizado. Se especula que já em fevereiro de 1976, o número de mortos ultrapassava os sessenta mil.

Com o início da invasão indonésia, Portugal imediatamente corta relações diplomáticas com o país e reporta à Organização das Nações Unidas a situação, defendendo o cessar imediato da intervenção militar indonésia no Timor Leste. A Assembleia Geral e o Conselho de Segurança incluem o caso em suas pautas anuais e solicitam conferências para a sua discussão, o que resulta em duas resoluções: "a

resolução 3.485, escrita pela Assembleia Geral, e a resolução 384, escrita pelo Conselho de Segurança” (Lamarca, 2003, p. 26).

As resoluções tratavam de um cessar-fogo imediato e marcavam o repúdio da ONU à ocorrência, porém em ambos os momentos, os Estados Unidos e o Japão se abstiveram da votação. Por consequência, as resoluções se tornam apenas um posicionamento da ONU, que não reconhecia a ocupação, e uma recomendação aos países, progressivamente sendo deixadas de lado e tendo suas críticas abrandadas.

Figura 7 - Mapa do Mar do Timor



Fonte: WorldAtlas.

Por conta do não reconhecimento do território como indonésio e nem de sua independência, a Organização das Nações Unidas permanece com a posição de que o Timor Leste se trataria de um território não-autônomo de Portugal, tendo suas necessidades e cenários reportados ao país. Em um movimento controverso e questionado por cientistas e pesquisadores timorenses, a partir da virada dos anos oitenta, Portugal inicia um trabalho ostensivo de questionamento sobre a conduta da Indonésia na ilha e pressiona a ONU para que as resoluções aprovadas inicialmente sejam cumpridas.

A situação se consolida com a visita de D. Ximenes Belo, administrador apostólico da diocese de Dili, a Lisboa em 1985, onde se reúne com o então candidato à presidência portuguesa Mário Soares e denuncia a violação aos direitos humanos

que ocorre em Timor Leste. Com a entrada de Portugal na Comunidade Europeia no ano seguinte, o caso ganha maior notoriedade entre as pautas ocidentais, mesmo que enfrentasse críticas pela forma e motivos de sua abordagem principalmente pelo importante político e advogado pró-independência, que viria a se tornar o presidente do Timor Leste, José Ramos-Horta.

Em novembro de 1991, o Timor Leste é marcado por mais uma chacina. Durante o período, Portugal havia realizado algumas investidas para visitar o Timor Leste “com o intuito de investigar as suas condições, o que foi impedido indiretamente pelas autoridades indonésias” (Colares, 2006, p. 56-57). Tal posição foi vista pelo povo timorense como uma frustração, pois ansiavam por uma denúncia humanitária das ocorrências do país, e conseqüentemente diversos movimentos rebeldes iniciaram suas manifestações.

Rapidamente, o Timor Leste se tornou a maior pauta humanitária de Portugal, que realizou diversas negociações com a Indonésia para abrandar a situação encontrada no país, sem sucesso. Ao final daquele mesmo ano, as autoridades lusitanas ainda se empenham em mais uma situação: o julgamento do jornalista, militar, político e líder guerrilheiro Xanana Gusmão⁴.

No ano seguinte, com a efervescência de discussões sobre a legitimidade da anexação do Timor Leste e a truculência das ações indonésias, a Ásia entra em uma grande crise econômica. A Indonésia acaba encurralada e solicita auxílio à comunidade internacional, que “condiciona seu pedido à resolução da questão timorense” (Colares, 2006, p. 30). Por meio de um Referendo supervisionado pela ONU, colocam em discussão duas opções: a total independência do atual país ou uma autonomia condicionada, onde ainda respondem a legislação indonésia. A posição da comunidade do Timor Leste se torna clara em favor de sua autonomia, mas a Indonésia se recusa a retirar suas tropas e representantes do território, o que instaura novamente o terror na ilha.

O agravamento da situação no Timor Leste resulta na atenção ainda maior da ONU, que inicia o processo de intervenção. Em maio de 1999, os Ministros dos Negócios Estrangeiros de Portugal e da Indonésia e o Secretário Geral das Nações Unidas, o diplomata ganês Kofi Annan, assinam uma série de acordos a serem

⁴ Xanana Gusmão, que hoje ocupa o cargo de primeiro-ministro do Timor Leste, foi uma das mais expressivas lideranças do grupo chamado Forças Armadas da Libertação do Timor Leste – ou FALINTIL (Colares, 2006).

discutidos e votados pelos timorenses, apresentando a proposta indonésia para o estatuto especial de autonomia que, caso fosse negado, “resultaria na independência total do território” (Torres, 2019, p. 48-49). No mesmo mês, o Conselho de Segurança da ONU aprovou a Resolução 1236/99, oficializando a permanência da entidade no Timor Leste com o intuito de organizar a consulta popular e fornecer policiamento para auxiliar no cumprimento dos acordos.

Através de uma série de relatórios que comprovaram a situação violenta e instável que o Timor Leste se encontrava, a ONU determinou a necessidade do estabelecimento de uma missão de paz no local. Em 12 de Junho de 1999, foi oficializada a Missão das Nações Unidas em Timor Leste – ou UNAMET – que “buscava principalmente garantir a segurança das forças internacionais durante o período” (Torres, 2019, p. 49). A missão, que chegou a ser estendida para mais meses durante o período, ainda enfrentou a influente milícia indonésia Aitarak, que causou uma forte campanha de violência no atual país e resultou na morte, desaparecimento e realocação de milhares de pessoas.

Em agosto de 1999, com o plebiscito quase encerrado e a iminência da independência do Timor Leste, as ações da milícia e de outros grupos violentos pró-Indonésia se intensificam ainda mais, causando não apenas a morte de timorenses, como a de funcionários da ONU. O caso faz com que a entidade se retire oficialmente do território, deixando-o à mercê de seus dominadores. A votação se encerra em 4 de setembro daquele mesmo ano, com mais de 78% dos votos a favor da autonomia completa e imediata do Timor Leste, gerando uma gigantesca onda de revolta por parte dos defensores da anexação. “O período ficou conhecido como Setembro Negro, onde atos violentos permeavam as ruas, e foi considerado pela ONU um crime contra a humanidade” (Torres, 2019, p. 49).

A Força Internacional para Timor Leste (ou INTERFET) foi a resposta da ONU aos ataques. Organizada e chefiada pela Austrália, criou uma força-tarefa contra a repressão do povo timorense que “se manteve no território até o início dos anos 2000, mesmo após a conquista de sua autonomia” (Torres, 2019, p. 49). A ONU ainda se manteve presente através da UNAMET, da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (ou UNTAET) e da Força de Manutenção da Paz até a instauração da Missão das Nações Unidas de Apoio a Timor Leste – ou UNMISSET – que foi criada no mesmo dia do reconhecimento do Timor Leste como nação

independente. Os Capacetes Azuis integrantes das missões citadas foram condecorados com as respectivas medalhas (Figura 8).

Figura 8 – Medalhas das missões de Timor Leste



Fonte: Google.

Em 20 de maio de 2002, após mais de duas décadas de dominação indonésia e 400 anos de colonialismo português, a ONU reconheceu a independência de Timor Leste através da Resolução 1410/2002 (Torres, 2019). A UNMISSET, criada na mesma data, tinha a missão de auxiliar nos processos de restabelecimento político e administrativo do território, além de contribuir para a segurança interna e externa do território e da criação de uma agência de segurança própria, o Serviço Policial do Timor Leste (ETPS)

3.3 INDEPENDÊNCIA POLÍTICA

Ainda que a independência timorense tivesse sido conquistada em 2002, o caminho para seu pleno estabelecimento foi tortuoso e contraditório. Após a libertação de Xanana Gusmão em 1999, sua volta à terra natal e estabelecimento como liderança política era dada como certa pelo povo do Timor Leste, que se surpreendeu com a Resolução 1272 da ONU. Através dela, o Conselho de Segurança anunciou a criação da citada anteriormente Administração Transitória da ONU no Timor Leste (UNTAET) em 25 de Outubro de 1999, que concedia toda a autoridade legislativa e executiva a um representante estrangeiro escolhido pelas Nações Unidas, pelo período mínimo

de 15 meses (Figura 9). Surpresos e revoltados com a resolução, conformaram-se com a situação pois possuíam a consciência de que se encontravam em um país em ruínas que necessitava de toda ajuda externa para se reerguer (Paula; Campos, 2021).

Figura 9 – Logotipo da UNTAET



Fonte: Google (2024).

O brasileiro Sérgio Vieira de Mello foi escolhido para chefiar a administração. Funcionário da ONU desde 1969, passou grande parte de sua carreira dentro do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, – ou ACNUR, em português – em missões humanitárias e de manutenção de paz, tendo também atuado na Croácia, no Camboja, no Líbano e outras tantas nações antes de sua chegada ao Timor Leste. No ano anterior à sua nomeação, o primeiro brasileiro a atingir o alto escalão da ONU atuava como Secretário-geral-adjunto para Assuntos Humanitários das Nações Unidas, cargo ao qual “solicitou licença temporária quando chefiou a UNTAET” (Power, 2008, p. 333).

Na visão da ONU e da própria UNTAET (Power, 2008), a missão enfrentada no Timor Leste trazia consigo desafios nunca antes enfrentados. Ao contrário de outras nações que embarcavam em conflitos étnicos, religiosos e uma alta resistência a intervenções, o referenciado como “quase-Estado” na época contava com 90% da população católica (herança da colonização portuguesa), era etnicamente

homogêneo e contava com um líder próprio – Xanana Gusmão – que pregava não apenas a reconciliação, como também havia desmilitarizado suas próprias forças. O desafio do Timor Leste estava inteiramente interligado na reconstrução de um país que nunca pudera desfrutar da autonomia e esteve em situação de exploração durante quase toda sua existência.

A união entre os partidos, o povo timorense e a UNTAET era vista como imprescindível por Vieira de Mello, seu comandante, para que o quase-Estado pudesse se desenvolver e atingir a independência plena. Para tal, a UNTAET criou em dezembro de 1999 o chamado Conselho Consultivo Nacional (ou CNN, em inglês) que reunia três funcionários da ONU, sete representantes do partido de Xanana Gusmão, três representantes de outros partidos políticos menos expressivos, um membro de alto escalão da igreja católica timorense e Vieira de Mello.

Xanana Gusmão aceitou a convocação, enquanto José Ramos-Horta negou o convite assumindo que esta posição diminuiria ainda mais seus poderes dentro e fora do Timor Leste. Ainda que houvesse a aparente integração dos interesses de seu partido, Gusmão logo declarou sua infelicidade com os rumos tomados pela UNTAET, afirmando que somente serviam como uma segurança para a ONU de que estavam sendo consultados. Porém, aos olhos dos Estados-membros, “Vieira de Mello era permissivo demais com as reivindicações timorenses, sendo criticado por incluir de forma integral nas decisões um líder tão influente como Gusmão” (Power, 2008, p. 339).

Como ações de maior emergência dentro do Timor Leste, a CNN estabeleceu ainda em seus primeiros meses um serviço público timorense, um sistema bancário e uma moeda oficial, que seria o dólar estadunidense. Ainda elaboraram estatutos que colocavam os próximos passos como a coleta de impostos, a coleta de lixo, o restabelecimento de escolas e hospitais e o treinamento do serviço público local, tendo em vista que assumiriam as funções efetuadas pelos funcionários da ONU assim que estes se retirassem do local.

Na missão programada para se auto extinguir assim que houvesse atingido seus propósitos, a restauração dos serviços e o treinamento da comunidade local para mantê-los em funcionamento era a prioridade. No entanto, segundo Power (2008), a equipe chefiada por Vieira de Mello possuía duas grandes barreiras: a de comunicação, pois a maioria dos funcionários não dominavam quaisquer das línguas proeminentes no Timor Leste (português, indonésio e tétum), e a de qualificação

técnica, pois os funcionários da ONU designados a missão vindos de Nova Iorque não possuíam conhecimento em engenharia civil ou elétrica, no gerenciamento de coleta de lixo ou no estabelecimento de políticas fiscais.

Vieira de Mello tampouco possuía o poder de intervir na nomeação de novos funcionários, que não apenas estavam envolvidos em outras missões, como pouco se interessavam por uma pequena porção de uma ilha em ruínas no sudeste asiático. Mesmo assumindo todas as responsabilidades para o novo funcionamento do Timor Leste, a UNTAET e a ONU possuíam pouca capacidade de colocarem os seus planos em prática em um território que de quase nada conheciam. Logo, os timorenses e suas lideranças políticas começaram a identificar as fraquezas dos grupos e externalizar suas frustrações bem fundamentadas em relação à sua baixa influência nas decisões governamentais (Paula; Campos, 2021).

Segundo Power (2008), Vieira de Mello se reuniu e se comunicou diversas vezes com o Conselho de Segurança para expor a sua insatisfação quanto às extravagâncias da ONU. Além disso, foi responsável por transgredir em diversas vezes as regras estabelecidas na Carta das Nações Unidas – que afirma que o orçamento da ONU somente pode ser investido na estrutura designada em caso de missão – transportando timorenses em helicópteros e veículos da entidade, além de fornecer computadores a Xanana Gusmão e a outros líderes de partidos.

O orçamento que realmente estava destinado para a reestruturação do Timor Leste, no entanto, estava fora do poder da UNTAET. O Banco Mundial administrava um fundo de aproximadamente 165 milhões de dólares que devia servir para a reconstrução de estruturas, a capacitação da população local e do total estabelecimento de uma nação independente, mesmo que não houvesse a real referência da situação do quase-Estado por parte dos integrantes do Banco. Tendo em vista a situação financeira, política e de segurança enfrentada, a UNTAET voltou suas forças para a reunião e nomeação de advogados e o treinamento de policiais locais para servirem às necessidades emergentes (Garcia; Pereira Júnior, 2021).

A iniciativa trouxe poucos resultados, considerando que os declarados juízes eram inexperientes a seus novos cargos, a nova força policial local havia sido treinada em três meses e as penitenciárias se encontravam em situação deplorável após tantos anos de conflito. Os timorenses continuavam a alegar que sua única esperança para sobreviverem era o alcance do status de Estado soberano, pois temiam novos avanços das milícias indonésias e do interesse pela dominação do território por outros

países, devido a abundância de petróleo no Mar do Timor (Figura 7). O Timor Oeste, que ainda continha um número que se aproximava a 90 mil refugiados leste-timorenses, contava com a intervenção da ACNUR para mover os nativos do Timor Leste em segurança, mas foram duramente atacados pelas milícias indonésias que ali se hospedaram livremente (Faleiro e Silva, 2021).

Diante desses desafios, a UNTAET, então, propôs aos timorenses uma nova forma de organização de suas forças conjuntas: uma espécie de gabinete misto, onde quatro timorenses e quatro membros da ONU presentes teriam iguais poderes decisórios acerca de todas as iniciativas dali em diante. Power (2008) afirma que a proposta foi recebida com grande alívio pela comunidade local, que logo tomou seus lugares na nova governança ao lado da entidade. Então, em 15 de julho de 2000, o gabinete misto tomou posse com timorenses a cargo dos ministérios de Administração Interna, Infraestrutura, Assuntos Econômicos e Assuntos Sociais.

Contudo, a questão econômica era um entrave para a constituição de Timor-Leste como Estado independente. A UNTAET, através de reuniões do próprio Sérgio Vieira de Mello com o Secretariado, iniciou uma grande batalha argumentativa em busca do fornecimento de maiores recursos e da entrega da decisão de sua destinação aos timorenses. O resultado foi a permissão para a doação de 11% do orçamento da ONU após a instauração da independência, a entrega aos timorenses dos materiais e estruturas utilizados pela própria ONU durante o período de missão e uma parte do orçamento pessoal de Vieira de Mello para o reparo de estradas (Power, 2008).

O fato de a ONU não possuir o poder econômico para manter uma nação em plena funcionalidade por muito mais tempo acabou por aproximar a organização e as autoridades australianas para discutir a exploração das reservas de petróleo do Mar do Timor, pois o Gasoduto Bayu-Undan continha cerca de 6 a 7 bilhões de dólares em petróleo e gás – valor que seria de grande interesse para a manutenção de uma nação que necessitava de recursos como o Timor Leste (Figura 10).

Figura 10 - Fronteiras Marítimas do Timor Leste



Fonte: Maritime Boundary Office (2018).

O final das negociações resultou na criação da Área de Desenvolvimento de Petróleo Conjunta, onde os timorenses receberiam 90% da receita gerada pelo Gasoduto Bayu-Undan – cerca de 5 bilhões de dólares – e os australianos, os 10% restantes.

Já em março de 2002, a Constituição do Timor Leste foi assinada pela Assembleia. Xanana Gusmão foi eleito de forma independente como primeiro presidente do país em 24 de abril daquele mesmo ano, tendo como oponente o líder do partido Associação Social Democrática Timorense (ASDT) Francisco Xavier do Amaral. Ainda que houvesse a certeza da eleição de Gusmão, Amaral decidiu pela candidatura para demonstrar ao povo timorense o seu poder de escolha dentro de uma democracia representativa, perdendo por cerca de 83% dos votos válidos.

Apesar do êxito logrado pela Organização das Nações Unidas ao conseguir pavimentar a independência e posterior formação da República Democrática de Timor-Leste, sob a ótica das relações públicas, a referida organização intergovernamental enfrentou uma série de desafios organizacionais – que serão discutidas no próximo capítulo.

4 OS DESAFIOS ORGANIZACIONAIS ENFRENTADOS PELA ONU NA MISSÃO DE PAZ EM TIMOR LESTE

Neste capítulo, será efetuada uma análise da missão UNTAET em Timor Leste sob a ótica das relações públicas internacionais com os aportes teóricos de Vercic, Grunig e Grunig (1996), Seitel (2002) e Wilcox, Cameron e Xifra (2012), com destaque para três principais problemas organizacionais enfrentados pela ONU: relação conflituosa com as lideranças locais, choques entre a cultura organizacional da ONU com a cultura timorense e ineficácia de sua promoção internacional.

4.1 A ADMINISTRAÇÃO TRANSITÓRIA DAS NAÇÕES UNIDAS EM TIMOR LESTE E AS MISSÕES ANTERIORES DA ONU

Um dos grandes desafios do Conselho de Segurança e do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) dentro da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste era não repetir os erros do passado. Segundo Power (2008) missões como a do Camboja - em que a finalidade era restituir a paz e o governo civil em um país assolado por décadas de guerra civil e pela Guerra Fria – eram vistas como fracassadas aos olhos da mídia tradicional, por conta de seu insucesso em desarmar o Khmer Vermelho⁵ e ao aumento de casos de abuso sexual em decorrência da chegada dos capacetes azuis no território.

A errônea decisão de comparar países com características tão diversas no que diz respeito à sua posição geográfica e trajetória histórica, em relação aos abusos cometidos, levou a ONU a tomar como verdadeiras, algumas suposições em relação ao Timor Leste, além de encarar as missões desempenhadas naquele território como uma prova de sua eficiência dentro da restauração de paz e segurança no sudeste asiático (Figura 11).

⁵ Khmer Vermelho eram os seguidores do Partido Comunista da Kampuchea, partido governante no Camboja de 1975 a 1979, liderado por Pol Pot, Nuon Chea, Ieng Sary, Son Sen e Khieu Samphan.

Figura 11 - Mapa do Sudeste Asiático



Fonte: Google (2024).

As missões que contribuíram para a conquista da independência política do Timor Leste, como a UNAMET e a UNMISET, enfrentaram duras críticas acerca da conduta tomada no plebiscito de 30 de Agosto de 1999, sendo culpados pela série de violências que decorreram após o referido evento. Power (2008) afirma que artigos que alegavam que a ONU atraiu os timorenses a uma emboscada, reduzindo a organização a um mero teatro de vergonhas e prevendo a sua transformação na Liga das Nações preocupavam as lideranças e integrantes da entidade. Em função disso, a pressão para o sucesso da UNTAET se amplificou e Vieira de Mello, único dirigente da ONU com português fluente e que possuía familiaridade com a cultura asiática, se tornou representante especial do secretário-geral no Timor Leste, como também uma espécie de coorientador cultural e político dentro da equipe dos capacetes azuis.

Sobre o que foi relatado, Wakefield (1999) afirma que, segundo a ótica das relações públicas internacionais, é de extrema importância a integração das diferentes culturas do público interno e externo a ser impactado e o bom relacionamento com a comunicação local. Em ambos os aspectos, podemos identificar falhas de estruturação da ONU, que não previu a participação de timorenses nas decisões

estratégicas da UNTAET (Figura 12), deixando a cargo de Vieira de Mello, que só o efetuou a partir da criação do Conselho Consultivo Nacional em dezembro de 1999.

Figura 12 – Logotipo das missões de Manutenção de Paz em Timor Leste



Fonte: Google (2024).

A comunicação local, antes tomada pelas milícias indonésias durante a sua dominação, tampouco recebeu a devida atenção, o que pode ser evidenciado pelo diminuto número de profissionais internacionais da ONU que compreendiam as suas linguagens mais populares, o português, o indonésio e o tétum.

Muitas das necessidades e reivindicações do povo timorense poderiam ter sido identificadas e atendidas logo em primeiro momento tanto pela UNTAET, quanto pelas missões anteriores, caso suas práticas de relações públicas internacionais com o sudeste asiático fossem melhores desenvolvidas.

Apesar da situação extrema enfrentada pela população daquela nação, que demandava intervenção imediata, uma numerosa quantidade de iniciativas tomadas somente após o reconhecimento da independência do país e da chegada de Vieira de Mello ao Timor Leste poderia ter sido prevista nos diversos documentos que regulavam o funcionamento das missões. O alinhamento de expectativas do povo timorense, que buscava a independência plena, com uma eleição democrática e sua autoadministração, com a da ONU, que procurava a retomada de sua insuspeição e legitimidade, foi deficiente na época e influenciou diretamente no decorrer da história do país.

4.2 ANÁLISE DAS DEMANDAS ESPECÍFICAS NA RECONSTRUÇÃO LESTE TIMORENSE

De acordo com Vercic, Grunig e Grunig (1996), as boas práticas de relações públicas internacionais dependem diretamente de um planejamento satisfatório, de acordo com os preceitos genéricos estabelecidos pelos autores, e influenciados pelos sistemas culturais e políticos aos quais se inserem.

Se tratando das demandas timorenses acerca do desenvolvimento do sistema democrático em seu território e na reconstrução de uma nação assolada pela dominação portuguesa e indonésia anterior, podemos verificar algumas adversidades em relação às influências tomadas para estabelecer as missões que lá se encontraram, em especial a UNTAET.

Enquanto a ONU admitia as estruturas de governo como prioritárias para o reconhecimento do Timor Leste como nação legítima, em meio à missão que administrou o país, os próprios timorenses tinham outras reivindicações. Os caminhos encontrados pela UNTAET para conciliar as soluções a curto e longo prazo abordaram a coleta de impostos, que acreditaram ser a primeira saída para organizar a renda do país junto ao Banco Mundial, a construção de escolas e hospitais, escassos desde a época em que os portugueses tomavam a localidade e o treinamento de timorenses para restaurar serviços básicos e favorecer a autonomia a longo prazo.

As necessidades de reestruturação, no entanto, ultrapassavam o real conhecimento da ONU acerca do Timor Leste, onde a população clamava por infraestruturas básicas inexistentes. A coleta de lixo, o estabelecimento de saneamento básico, o investimento em engenharia elétrica e a criação de estradas eram só alguns dos desafios encontrados pelos capacetes azuis quando aterrissaram no jovem país (Power, 2008). Além destas questões, Xanana Gusmão e José Ramos Horta traziam às lideranças da UNTAET periodicamente os clamores dos timorenses que demandavam pelo fim da pobreza extrema, da insegurança alimentar e do acesso à educação, o que também afetava o sucesso da missão, já que não havia a possibilidade de treinar servidores sem formações úteis para o futuro autogerenciamento do país.

A autonomia integral era o principal desejo expressado pelos timorenses que, mesmo possuindo a noção de que não conseguiriam reerguer a nação sem auxílio externo, também traziam consigo o ressentimento de muitos anos de falta de

liberdade. Vieira de Mello, segundo Sarmiento (2016), era consciente de que a UNTAET se tratava de uma missão planejada para se auto extinguir quando atingisse seu propósito final.

Os profissionais mal qualificados para as necessidades do Timor, a incapacidade de orientar e treinar timorenses devido ao fato de não compartilharem a mesma linguagem, falta de mão de obra qualificada dos capacetes azuis – como por exemplo, engenheiros de estrada e elétricos –, o pouco interesse dos qualificados da ONU em atuarem em um país em ruínas no sudeste asiático e o poder supremo da ONU em decisões como a moeda local e a escala salarial são apenas algumas das questões que afastaram ainda mais a Administração Transitória dos timorenses.

Em relação ao último fato, que trata da quase nula interferência do povo do Timor Leste em suas decisões centrais, podemos evocar um dos modelos mais conhecidos de comunicação para se compreender melhor a questão. Vercic, Grunig e Grunig (1996) defendem a ideia de que a ausência de um modelo simétrico de duas mãos em estratégias de relações públicas é um de seus principais causadores de insucesso, o que podemos verificar especialmente nesta etapa onde se encontrava a UNTAET. O referido modelo de comunicação organizacional – aqui aplicado às relações públicas internacionais – se refere a esforços e concessões de ambos os lados – as organizações e os públicos, no caso a ONU e o Timor Leste – para administrar suas solicitações, prevendo que “os dois lados obtenham a mesma relevância, escuta e espaço discursivo” (Vercic, Grunig e Grunig, 1996, p. 38).

Neste caso, podemos inferir que, mesmo a ONU alegando atuar como veículo de paz, o processo decisório central pouco se validou de questões relacionadas às reivindicações próprias do Timor Leste. Vieira de Mello, após alguns meses de atuação no país, ainda fez tentativas de conciliar o modelo praticado pela entidade com as demandas dos timorenses, através da fundação da já citada CNN, ainda que não tenha um resultado satisfatório em sua iniciativa (Marcovitch, 2004).

O texto de Nobre (2016, p. 116) traz uma interessante reflexão acerca do papel do diplomata e do relações públicas, fazendo um paralelo sobre a generalidade das funções que se relaciona inteiramente com o ator social que Mello foi durante a UNTAET. Além de Xanana Gusmão e José Ramos Horta, Sérgio Vieira de Mello desempenhou em diversas vezes não apenas o papel de comandante da missão, mas de diplomata e de relações públicas do Timor Leste. “Sendo as funções da diplomacia a representação, a negociação, a comunicação, a promoção, a proteção e a defesa

de interesses, torna-se fácil entender a relação entre as duas atividades” (Nobre, 2016, p. 119).

As lideranças próprias do Timor Leste, ainda que discordassem de diversas estratégias e posturas da ONU, compreendiam o papel de Mello e o reconheciam como liderança da Administração Transitória. O que, segundo Wakefield (1999, p. 191), “o tornava o orientador cultural do plano de relações públicas internacionais”, exclusivamente em relação à UNTAET. No entanto, tal afirmação não quer dizer que, de fato, Mello tenha se tornado o mandatário autônomo e legítimo com o qual as lideranças de Timor Leste almejavam. Mello estava a serviço da ONU e sua liderança era provisória.

4.3 OS PROBLEMAS ORGANIZACIONAIS NA UNTAET

Ao analisar a missão da ONU em Timor Leste sob a ótica das relações públicas internacionais, foram identificados três principais desafios organizacionais enfrentados pela referida organização: relação conflituosa com as lideranças locais, choques entre a cultura organizacional da ONU com a cultura timorense e promoção internacional.

4.3.1 Relação conflituosa com as lideranças locais

Ao contrário de outras das principais missões da ONU, o Timor Leste possuía lideranças políticas extremamente bem estabelecidas e reconhecidas tanto nacional como internacionalmente. As Forças Armadas da Libertação do Timor Leste (FALINTIL) contavam com dois representantes amplamente aceitos dentro do país – Xanana Gusmão e José Ramos Horta –, sendo o segundo, inclusive, detentor de um Prêmio Nobel da Paz recebido antes mesmo da chegada dos capacetes azuis ao território, “por conta do seu papel diplomático em busca da independência de sua nação” (Colares, 2006, p. 26-28).

Tais posições não apenas empoderaram o povo leste timorense dentro do estabelecimento de suas necessidades, mas explicitaram que a missão “só poderia obter o mínimo de sucesso possuindo a cooperação entre a FALINTIL e a própria UNTAET” (Power, 2008, p. 339). Porém, o reconhecimento da importância dessas representações só foi percebido e contemplado por Vieira de Mello após a inserção

da missão no país, causando resistência da participação de Gusmão e Ramos Horta em primeiro momento.

Para o sucesso de empreendimentos internacionais, seja de ordem corporativa, estatal ou intergovernamental, é de suma importância, de acordo com Vercic, Grunig e Grunig (1996), considerar seis variáveis principais para o estabelecimento de estratégias satisfatórias em diferentes países. São elas: a) sistema político; b) sistema econômico; c) nível do desenvolvimento econômico do país; d) natureza e grau de intensidade do ativismo; e) cultura (incluindo a linguagem); e f) sistema dos meios de comunicação (a natureza do ambiente midiático no país).

Ao estudar os relatos sobre a atuação da ONU em Timor Leste por meio de autores como Power (2008) ou do próprio Sergio Vieira de Mello (apud Marcovitch, 2016), nota-se que se essas variáveis citadas fossem levadas em conta pela ONU antes mesmo de sua chegada na ilha, a relação com os líderes locais seria mais frutífera, o que poderia, inclusive, abreviar a estadia da organização naquela parte da Ásia.

Não houve, por parte da organização, um cuidado em considerar as variáveis elencadas por Vercic, Grunig e Grunig (1996) para a elaboração de um plano de transição política baseado na realidade geográfica, política, cultural e social do país.

Em decorrência disso, nos primeiros anos da UNTAET, a ONU teve que lidar com o descontentamento dos líderes políticos do Timor Leste e de sua própria população em relação a como suas considerações eram levadas. De acordo com Power (2008), Sérgio Vieira de Mello fez uma série de tentativas para melhorar a relação da instituição com as lideranças do Timor Leste, como em episódios em que forneceu computadores a Xanana Gusmão e quando desafiou o próprio Conselho de Segurança movendo leste-timorenses pelos veículos oficiais. Porém, só conquistou, de fato, a sua confiança depois de algum tempo de missão e um grande número de realizações estabelecidas, como a organização das eleições.

O delicado relacionamento entre a ONU e as autoridades reconhecidas pelos timorenses fortaleceu o discurso timorense em prol da urgência de se alcançar a total autonomia do país, mesmo que os objetivos da UNTAET não estivessem completamente finalizados. Essa falta de entrosamento entre as partes explicita a inexistência de um modelo de comunicação simétrico de duas mãos.

4.3.2 Choques entre a cultura organizacional da ONU e a cultura timorense

Segundo Kunsch (2014), a perspectiva interpretativa da comunicação organizacional considera as próprias organizações como culturas, os compreendendo de maneira muito mais subjetiva do que objetiva. Dispondo desse paradigma, podemos entender que a ONU e a UNTAET se colocam dentro do Timor Leste de forma bastante eurocentrada e americanizada para desempenhar o seu papel de veículo da paz.

O Timor Leste é um país localizado no sudeste asiático, caracterizado por anos de dominação indonésia e portuguesa, que ao longo do tempo, em contato com o povo local, foi forjada uma cultura híbrida e diversificada. Ainda que muitas de suas tradições mais antigas tenham se modificado por conta da violência sofrida no longo período de dominação, seu caráter de resistência ainda manteve alguns dos pontos chave de uma cultura, como a linguagem, sendo o tétum ainda sua linguagem oficial até hoje. Embora Vieira de Mello possuísse ampla experiência em países asiáticos, sendo inclusive chefe do Departamento Regional para Ásia e Oceania alguns anos antes da UNTAET, outros integrantes das Forças de Manutenção da Paz da ONU não possuíam os mesmos conhecimentos.

A maioria dos capacetes azuis eram oriundos dos Estados Unidos e de países da Europa, possuindo como língua principal o inglês e dispondo de especializações em segurança, política, logística e administração (Power, 2008). A discrepância entre as vivências compartilhadas e a má gestão das informações sobre a cultura timorense afastaram ainda mais os locais do grupo, que não apenas não entendiam sua linguagem, como também desconheciam seus costumes.

O processo de reconstruir o Timor Leste e instaurar uma democracia sustentável no país dependia de compreender como ela era entendida pelos próprios timorenses, que, apesar de adotarem o catolicismo como religião principal por conta da invasão portuguesa, entendiam a sua sociedade a partir da lógica das Uma Lulik⁶.

As decisões, discussões, reuniões e uniões todas se organizam em primeiro lugar em volta deste núcleo, respeitando a hereditariedade, sendo muito distante do

⁶ A “Casa Sagrada” – em tradução livre para o português – é anterior ao ano de 1512 e existe até a atualidade. Essa crença organiza a vida a partir dos núcleos familiares e de seus próprios ancestrais, principalmente em regiões rurais (Carmo, 2019).

pensamento iluminista europeu de liberdade, igualdade e fraternidade adotado por boa parte do ocidente. A não consideração destes fatores durante o desenho do regime democrático que foi proposto para o Timor Leste nesse período contribuíram para a fragilidade de sua democracia, como o exposto por Colares (2018).

Para Seitel (2002), é imprescindível que a organização possua características comuns com o(s) público(s) que se deseja relacionar. No caso específico da UNTAET, faltou à ONU entender que seu êxito na missão dependeria do estabelecimento de valores comuns entre a sua cultura organizacional e a cultura local. Nesse ponto, ela falhou em não desenvolver estratégias de comunicação comunitária, pois “para conseguir o consenso entre grupos tão distintos é necessário exercer umas relações públicas puras com bases populares” (Seitel, p. 475).

Um outro equívoco por parte da ONU foi subestimar a importância do simbolismo para o povo leste timorense. Na sua chegada ao país, uma das primeiras ações a ser colocadas em prática foi a tentativa de extinção da FALINTIL para dar lugar a uma força de segurança nacional. Além da tentativa ter sido um insucesso por conta dos levantes populares organizados, os timorenses interpretaram que a UNTAET havia afrontado o seu movimento de resistência contra a Indonésia, desconsiderando os seus anos de luta (Power, 2008).

O foco não apenas estava apenas no fato de que os habitantes do Timor Leste queriam o controle de seu próprio serviço de segurança, mas que após tantos anos de um regime repressor e violento estrangeiro, extinguir uma das suas principais forças organizadas pelos próprios timorenses era interpretada como um ato de desrespeito à sua luta por liberdade.

Dito isso, a ONU, por meio da UNTAET, ao não flexibilizar sua cultura organizacional para poder melhor compreender a cultura timorense e, conseqüentemente, atuar de forma mais efetiva na construção do país, acabou enfraquecendo o tão necessário apoio e validação popular, perdendo a oportunidade de unificar forças para alcançar objetivos comuns.

4.3.3 Ineficácia de sua Promoção Institucional em nível local e internacional

Em 2002, quando a missão UNTAET já estava em seu estágio final, a ONU continuava a apresentar sérios problemas organizacionais no âmbito das relações

públicas, mesmo após gastar 2,2 bilhões de dólares no processo de construção e fortalecimento das instituições timorenses.

Havia reformado setecentas escolas, recuperado dezessete usinas de força rurais, reinado milhares de professores, recrutado mais de 11 mil funcionários públicos para 15 mil cargos, criado dois batalhões de exército e uniformizado mais de 1500 policiais (Power, 2008, p. 375).

Entretanto, mesmo com essa efetividade, a população não reconhecia os esforços da organização justamente por ela não empreender uma campanha para informar aos seus públicos o que estava fazendo em prol de seus interesses. O próprio Sérgio Vieira de Mello, que liderava a missão, tinha consciência disso:

A ONU não pode presumir que será considerada legítima pela população local só porque, em alguma sala distante do Conselho de Segurança, uma folha de papel foi preenchida [...] precisamos mostrar porque somos benéficos à população em campo, e precisamos mostrá-la rápido (Power, 2008, p. 375).

Wilcox, Cameron e Xifra (2012) são claros ao defender a ideia de que os feitos de uma organização só são, de fato, apreendidos pelos públicos quando eles são efetivamente anunciados por meio de campanhas de relações públicas. Porém, como já foi visto neste tópico, a própria ONU já apresentava dificuldades no que diz respeito ao conhecimento prévio dos hábitos, visão de mundo e anseios da população timorense. Isso dificultou decisivamente suas ações de promoção institucional em nível local.

Ademais, a ONU também pecou em sua promoção em nível internacional. Estava marcada para a meia noite do dia 19 de maio de 2002 uma cerimônia em que a bandeira da ONU seria arriada para em seguida ser hasteada a bandeira da República Democrática do Timor Leste (Figura 13), a primeira nação nova do século XXI.

Figura 13 – Bandeira do Timor Leste



Fonte: Google (2024).

De acordo com o relato de Power (2008), para tornar o evento mais atrativo aos olhos da comunidade internacional, Sérgio Vieira de Mello escreveu para a banda norte irlandesa U2 na esperança de que viajasse até a capital, Díli, para cantar a sua canção “Beautiful day”, no dia da independência. Devido a falta de organização da ONU, os agentes da referida banda não responderam a mensagem, o que acabou obrigando Sérgio Vieira de Mello a recorrer, às pressas, a uma cantora que era sua amiga pessoal.

O imprevisto por parte da ONU demonstrou que a organização não percebia que eventos eficazes não nascem por "arte de magia" (Curtin; Gaither, 2007, p. 12). De acordo com Wilcox, Cameron e Xifra (2012), para alcançar os objetivos de um evento é fundamental que a logística e o planejamento se façam de forma meticulosa, sempre tendo em vista o efeito que se quer produzir no público.

Apesar do evento ter ocorrido sem grandes percalços, com todos os protocolos do cerimonial sendo cumpridos, a ONU perdeu a oportunidade de convertê-lo num instrumento de comunicação dirigida para o público internacional, o que iria gerar uma imagem positiva da organização.

Ademais, na tarde do dia seguinte ao evento de celebração da independência de Timor Leste, Power (2008) nos conta que Sérgio Vieira de Mello se dirigiu ao aeroporto para finalmente deixar o país, pois sua missão estava cumprida. Entretanto, o local estava vazio, sem a presença das autoridades locais e líderes comunitários para agradecer ao homem que de novembro de 1999 a maio de 2002, exerceu o cargo

de administrador de transição da ONU naquele país. Esse episódio retrata bem como a Organização das Nações Unidas apresentou problemas de ordem organizacional, sob o ponto de vista das relações públicas internacionais.

5 CONCLUSÃO

A Organização das Nações Unidas foi forjada com o objetivo de estabelecer a paz mundial por meio de ações que construíssem uma rede de boas relações entre as nações e os demais atores internacionais.

Entretanto, ao longo do trabalho, evidenciou-se uma grande dificuldade, por parte da referida organização, em desenvolver suas atividades que envolvem seus vários públicos, pois sua própria estruturação como organismo intergovernamental a tornaram menos eficaz dentro de sua finalidade de instrumento de paz entre os Estados. Seja na falta de poder e representação igualitária disposta pelo poder do veto ou na dependência de financiamento de Estados-membros, há uma diversidade de questões que precisam ser repensadas num curto espaço de tempo.

Assim, a fim de compreender essa realidade sob a ótica das relações públicas internacionais, este estudo foi desenvolvido com o objetivo de identificar os problemas organizacionais da Organização das Nações Unidas na missão UNTAET em Timor Leste.

O primeiro problema que foi diagnosticado foi uma relação conflituosa da organização com as lideranças locais. O distanciamento pessoal a serviço da ONU em relação aos líderes políticos do Timor Leste e de sua própria população gerou desconfiança sobre as suas reais intenções em meio à reconstrução das instituições de Estado e posterior processo de transição de poder. Faltou à ONU um cuidado ao elaborar um plano de transição política com base em variáveis como a geografia do lado leste da Ilha de Timor, a configuração política, os aspectos culturais do povo, bem como a estrutura social vigente no local.

Um outro problema foi os inúmeros choques entre a cultura organizacional da ONU e a cultura timorense. A organização cometeu um erro ao utilizar, como capacetes azuis, soldados oriundos de países que não possuíam similaridades culturais ou linguísticas com a população local. Ademais, a ONU subestimou a importância do simbolismo para o povo leste timorense, o que acabou acarretando em descontentamento com a presença estrangeira, contribuindo para uma série de levantes populares organizados. Nesse sentido, a ONU falhou em não flexibilizar sua cultura organizacional para poder melhor compreender a cultura timorense e, conseqüentemente, atuar de forma mais efetiva na construção do país.

Por último, a ONU foi incompetente em promover-se institucionalmente tanto em nível local como em nível internacional. Ela não levou em conta que os feitos de uma organização só são, de fato, apreendidos pelos públicos quando eles são efetivamente anunciados por meio de campanhas de relações públicas. A decisão de não enxergar os eventos como um poderoso veículo de comunicação dirigida fez que a própria partida do seu funcionário mais importante na missão, Sérgio Vieira de Mello, ter sido praticamente despercebida pela população e autoridades locais.

O desenvolvimento do presente trabalho foi prazeroso para a pesquisa por ser um tema de seu interesse. Por outro lado, converteu-se num grande desafio, pois há pouco material sobre o país publicado não só em língua portuguesa, mas também em outros países. Depois de pouco mais de duas décadas de sua independência, o Timor parece ter sido esquecido, também pela bibliografia corrente das áreas de Comunicação e Relações Internacionais.

Por fim, espera-se que o presente estudo possa fomentar o interesse em desenvolver estudos sob a ótica das relações públicas internacionais, principalmente com a aplicação de seu arcabouço teórico para analisar fatos protagonizados em países que possuem pouco espaço dentro da mídia global, mas que são igualmente de extrema relevância.

REFERÊNCIAS

BARRETO, Renata Nassar. **as organizações internacionais na atualidade.**

Âmbito Jurídico, v. 37, 2 fev. 2007. Disponível em:

<https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-37/as-organizacoes-internacionais-na-atualidade/>. Acesso em: 23 mar. 2024.

CAMPOS, João Mota de. *et al.* **Organizações Internacionais.** São Paulo: Almedina, 2010.

CARMO, Antonio Quenser do. Religião familiar tradicional e uma Lulik/casa sagrada de Timor Leste. *In*: CONGRESSO HUMANITAS, 1.: CONGRESSO INTERNACIONAL DO PPGT, 1.; CONGRESSO DE TEOLOGIA PUCPR, 13., Curitiba, PUCPR, 2019. **Anais** [...]. Curitiba: PUCPR, 2019. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/humanitaspucprteo/123012-RELIGIAO-FAMILIAR-TRADICIONAL-E-UMA-LULIKCASA-SAGRADA-DE-TIMOR-LESTE>. Acesso em: 24 jun. 2024.

CM. Bandeira do Timor hasteada na ONU. **Correio da Manhã**, 27 set. 2002.

Disponível em: <https://www.cmjornal.pt/mundo/detalhe/bandeira-de-timor-hasteada-na-onu>. Acesso em: 11 jul. 2024.

COLARES, Luciano da Silva. **A efetividade das operações de paz da ONU na consecução das atividades de “Post-Conflict Peacebuilding” (PCPB) pela análise da questão do Timor Leste: cumpre o que promete?** 2018. Tese

(Doutorado em Estudos Estratégicos Internacionais) –Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018. Disponível em:

<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/183278/001078044.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 3 maio 2024.

COLARES, Luciano da Silva. **As Missões de Paz da ONU e a questão do Timor Leste: Ponto de Inflexão?** 2006. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais)

– Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006. Disponível em:

<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/11109/000603586.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 24 mar. 2024.

COMISSÃO ESPECIAL INDEPENDENTE DE INQUÉRITO PARA TIMOR LESTE.

Relatório da Comissão Especial Independente de Inquérito para Timor-Leste.

Genebra, 2 out. 2006. Disponível em:

<https://static.publico.pt/docs/internacional/Onutimorrelatoriocompleto.pdf>. Acesso em: 3 maio 2024.

COSTA, Fabricio Veiga. *et al.* A atuação do Brasil e da ONU no processo de

independência, pacificação e (re)construção do Timor-Leste. **Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica: Passagens**, Rio de Janeiro, v. 11, ed. 2, p. 283-303, maio/ago. 2019. Disponível em:

<https://periodicos.uff.br/revistapassagens/article/view/46052/26347>. Acesso em: 6 maio 2024.

CURTIN, Patricia A.; GAITHER, T. Kenn. **International Publica Relations: Negotiating Culture, Identity, and Power**. California: SAGE, 2007.

DANTAS, Guibson. As Relações Públicas Internacionais como instrumento de política externa brasileira: o caso da Declaração de Teerã. **Animus: Revista Interamericana de Comunicação Midiática**, [S. l.], v. 21, n. 46, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/animus/article/view/68225>. Acesso em: 25 jul. 2024.

DANTAS, Guibson. Soft Power: tipologia de poder e Relações Públicas Internacionais. *In*: CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO NORTE, 20., 2023, Boa Vista. **Anais [...]**. São Paulo: Intercom, 2023.

DANTAS, Guibson. **Relações Públicas Internacionais: quatro passos para uma reorientação da subárea**. *In*: CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE, 23., 2023, Campo Grande. **Anais [...]**. São Paulo: Intercom, 2023b.

DANTAS, Guibson. T.CH.AO: concepção e proposta de modelo estrutural para Trabalhos de Conclusão de Curso no âmbito das Relações Públicas Internacionais. *In*: CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO NORTE, 21., 2024, Remoto. **Anais [...]**. São Paulo: Intercom, 2024.

DE PAULA, José Agrippino. **As Nações Unidas**. São Paulo: Papagaio, 2019.

DW. Alemães temem perda de reputação da ONU. **Deutsche Welle**, 19 mar. 2003. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/alem%C3%A3es-temem-perda-de-reputa%C3%A7%C3%A3o-da-onu/a-812331>. Acesso em: 11 jul. 2024.

DW. Brasileiro é um desastre para os direitos humanos, diz ONG. **Deutsche Welle**, 24 jul. 2002. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/brasileiro-%C3%A9-um-desastre-para-os-direitos-humanos-diz-ong/a-597416>. Acesso em: 11 jul. 2024.

FAGANELLO, Priscila Liane Fett. **Operações de Manutenção da Paz da ONU: de que forma os Direitos Humanos revolucionaram a principal ferramenta internacional da paz**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2013.

FALEIRO e SILVA, Letícia Miralli. Deslocamento forçado de pessoas durante o processo de independência do Timor-Leste. *In*: CAMPOS, Álisson Thiago de Assis. *et al.* **Timor-Leste: a construção de um Estado**. São Paulo: D'Plácido, 2021. p. 253-279.

FELGAS, Hélio A. Esteves. **Timor Português**. Lisboa: Agência Geral do Ultramar Divisão de Publicações e Biblioteca, 1956.

FERRARI, Maria Aparecida. As dimensões locais das Relações Públicas internacionais: teorias e paradigmas. **Organicom**, v. 3, n. 5, 2. sem. 2006. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/organicom/article/view/139992/135201>. Acesso em: 11 jul. 2024.

FERRAZ LIMA, Clarisse Laupman. **Organizações internacionais: teoria geral**. Enciclopédia Jurídica da PUCSP: Tomo Direito Internacional, v. 1, fev. 2022.

Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/498/edicao-1/organizacoes-internacionais:-teoria-geral>. Acesso em: 23 mar. 2024.

FREITAS, Wesley R S; JABBOUR, Charbel J C. UTILIZANDO ESTUDO DE CASO(S) COMO ESTRATÉGIA DE PESQUISA QUALITATIVA: BOAS PRÁTICAS E SUGESTÕES. *Revista Estudo & Debate*, [S. l.], v. 18, n. 2, 2011. Disponível em: <https://www.univates.br/revistas/index.php/estudoedebate/article/view/560>. Acesso em: 11 jul. 2024.

FRIZZI, Fernanda Navarro; CABESTRÉ, Sonia Aparecida. Relações Públicas e Interculturalidade – Reflexões sobre comunicação e relacionamento. **Mimesis**, Bauru, v. 35, n. 2, p. 147-164, 2014. Acesso em: 11 jul. 2024.

GALDINO, Carolina Ferreira. **Nasce um Estado**: a construção do Timor Leste. 2012. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, UNESP/UNICAMP/PUC-SP, 2012. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/747747e3-cd0d-4bba-b7f7-2d968f7d1bf4/content>. Acesso em: 20 abr. 2024.

GARCIA, Jéssica Queiroz; PEREIRA JÚNIOR, Dorival Guimarães. State-building e o caso timorense: (re)construindo a Nação do Sândalo. *In*: CAMPOS, Álisson Thiago de Assis. *et al.* **Timor-Leste**: a construção de um Estado. São Paulo: D'Plácido, 2021. p. 305-333.

GDP per capita (current US\$) - Timor-Leste. **World Bank Group**, 2023. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicador/NY.GDP.PCAP.CD?locations=TL>. Acesso em: 3 maio 2024.

GHOSH, Diptarka. Timor Sea. **WordAtlas**, 26 set. 2021. Disponível em: <https://www.wordatlas.com/seas/timor-sea.html>. Acesso em: 11 jul. 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf. Acesso em: 20 jul. 2024.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa Qualitativa: Tipos Fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, mai./jun. 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/ZX4cTGrqYfVhr7LvVyDBgdb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 jul. 2024.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. **Quinhentos Anos de Periferia**: uma contribuição ao estudo da política internacional. Porto Alegre: Contraponto, 1999.

INSTITUTO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE DOCENTES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (República Democrática de Timor Leste) (org.). **Guião com informações úteis sobre Timor Leste**. [S. l.]: [s. n.], 2024. Disponível em: https://portal.conif.org.br/images/Docs/editais/2024/5_maio/anexo-5_guiao_tl_para_professores_brasil.pdf. Acesso em: 24 jun. 2024.

KENNEDY, Paul. **O Parlamento do Homem: História das Nações Unidas**. Lisboa: Edições 70, 2009.

KUNSCH, Margarida M. Krohling. Comunicação Organizacional: contextos, paradigmas e abrangência conceitual. **MATRIZES**, São Paulo, v. 8, n. 2, jul./dez 2014. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/90446/93218>. Acesso em: 11 jul. 2024.

LAMARCA, Cláudia. **A Política Externa Australiana para o Timor Leste (1975-1999)**. 2003. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=4246@1>. Acesso em: 20 abr. 2024.

MARCOVITCH, Jacques. **Sérgio Vieira de Mello: pensamento e memória**. São Paulo: Edusp, 2004.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de direito internacional público**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

NOBRE, Guilherme Fráguas. Diplomacia de negócios e relações públicas internacionais. **Organicom**, v. 13, n. 24, 1. sem. 2016. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/organicom/article/view/139321/134662>. Acesso em: 11 jul. 2024.

O QUE é a Corte Internacional de Justiça e por que é importante? **ONU News**, 11 jan. 2024. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2024/01/1826092>. Acesso em: 27 mar. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (Brasil). A Carta das Nações Unidas. **Nações Unidas Brasil**, 16 set. 2007. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91220-carta-das-na%C3%A7%C3%B5es-unidas>. Acesso em: 24 mar. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas**. São Francisco: ONU, 26 jun. 1945. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2022-05/Carta-ONU.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. ONU, 13 out. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2024.

PAULA, Eduardo Leão de; CAMPOS, Álisson Thiago de Assis. UNTAET – Administração Transitória das Nações Unidas em Timor-Leste. *In*: CAMPOS, Álisson Thiago de Assis. *et al.* **Timor-Leste: a construção de um Estado**. São Paulo: D'Plácido, 2021. p. 01-21.

PAULINO, Vicente. *et al.* As lendas de Timor e a literatura oral timorense. **Anuário Antropológico**, Brasília, v. 42, n. 2, 1 dez. 2017. Disponível em: <https://journals.openedition.org/aa/2175>. Acesso em: 21 jun. 2024.

PAULINO, Vicente. **Representação Identitária em Timor-Leste**: Culturas e os Media. 2012. Tese (Doutorado em Ciências da Cultura) – Universidade de Lisboa, 2012. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/293981401_REPRESENTACAO_IDENTITARIA_EM_TIMOR-LESTE_CULTURAS_E_OS_MEDIA. Acesso em: 24 jun. 2024.

PEREIRA, Jeremias.; PITHAN, Livia Haygert. A relação entre o Direito Internacional Público e o Direito do Petróleo: Estudo do caso entre Timor-Leste e Austrália. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, ano 04, ed. 12, vol. 02, pp. 31-51, dez. 2019. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/lei/direito-internacional-publico>. Acesso em: 18 jun. 2024.

POWER, Samantha. **O homem que queria salvar o mundo**: Uma biografia de Sérgio Vieira de Mello. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Relatório do desenvolvimento humano de Timor Leste**: O caminho à nossa frente. UN Agency House: Díli, 2002. Disponível em: https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/migration/tl/NHDR_TL_2002_PT.pdf. Acesso em: 3 maio 2024.

RESKE-NIELSEN, Finn. *et al.* Socio-Economic Development of Timor-Leste. *In*: UNITED NATIONS PEACEKEEPING. **United Nations Mission in Timor-Leste**. Díli, 20 ago. 2009. Disponível em: <https://unmit.unmissions.org/socio-economic-affairs>. Acesso em: 18 jun. 2024.

SARMENTO, Wagner. **Sergio Vieira de Mello**: o legado de um herói brasileiro. São Paulo: Olhares, 2018.

SALOMÃO, W. **A História das Nações Unidas**. São Paulo: Editora D'Plácido, 2023.

SEITEL, Fraser P. **Teoría y práctica de las relaciones públicas**. 8. ed. Madrid: Pearson, 2002.

SEITENFUS, Ricardo Antônio Silva. **Manual Das Organizações Internacionais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.

SMITH, P. D. **Doomsday Men: The Real Dr. Strangelove and the Dream of the Superweapon**. Nova Iorque: St. Martin's Press, 2007.

TORRES, Sandra Aparecida Silvestre de Frias. **Mar de Timor**: Mediação do Timor Leste com a Austrália. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/197112/001096861.pdf?sequence=1&Allowed=y>. Acesso em: 20 abr. 2024.

UNITED NATIONS. The San Francisco Conference. **United Nations**, 2015. Disponível em: <https://www.un.org/en/about-us/history-of-the-un/san-francisco-conference>. Acesso em: 25 mar. 2024.

VERCIC, D.; GRUNIG, L. A. e GRUNIG, J. E. Global and specific principles of public relations: evidence from Slovenia. *In*: CULBERTSON, H. M.; CHEN, N. (org.). **International public relations: a comparative analysis**. Mahwah, NJ: Lawrence Erlbaum Associates, 1996. p. 31-65.

WAKEFIELD, Robert I. **International public relations: a theoretical approach to excellence base on a worldwide Delphi study**. 1999. Thesis (Doctor degree in Philosophy) – University of Maryland, College Park, Maryland, 1997. Disponível em: <https://www.proquest.com/openview/1b28c449cdbe4acc133428898c5e048f/1?pq-origsite=gscholar&cbl=18750&diss=y>. Acesso em: 11 jul. 2024.

WALDMAN, Maurício. **Geografia do Timor Leste**. São Bernardo do Campo, 2003. Disponível em: https://www.mw.pro.br/mw/geog_timor_leste.pdf. Acesso em: 17 jun. 2024.

WILCOX, Dennis L.; CAMERON, Glen T.; XIFRA, Jordi. **Relaciones Públicas: estrategias y tácticas**. 10. ed. Madrid: Pearson, 2012.

XAVIER, Ana Isabel. *et al.* (org.). **A Organização das Nações Unidas**. Coimbra: Humana Global, 2007. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/abc/onu/onu_humana_global_onu.pdf. Acesso em: 29 julho 2024.

ZANINI, Fábio. Nasce hoje Timor, país mais pobre da Ásia. **Folha de São Paulo**, 19 maio 2002. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/ft1905200209.htm>. Acesso em: 3 maio 2024.